



PREFEITURA DE
SOBRAL
Agência Municipal do Meio Ambiente



Ofício Nº 105/2018- Diretoria Administrativa Financeira

Sobral, 21 de fevereiro de 2018

Ilmo Sr:

Jorge Vasconcelos Trindade
Superintendente da AMA

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para abertura de processo de adesão a Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Presencial 4240701/2017 da Prefeitura Municipal de Marco, tendo como objeto Registro de Preços destinado a Contratação de empresa(s) Especializada(s) na prestação de serviços gráficos destinados as diversas secretarias da Prefeitura de Marco. O valor deste processo importa no valor de **R\$ 117.826,80 (cento e dezessete mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)**, conforme preços registrados na Ata supracitada. A demanda destes objeto é justificada pelos motivos anexo.

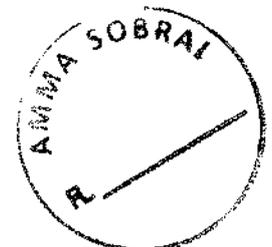
OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

Serviços gráficos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos constantes neste termo
Dotação(ões): 2403.18.541.0039.1.212.3.3.90.39.00 /
2402.04.122.0050.2.219.3.3.90.39.00 /

Atenciosamente,

Carlos Antonio Ávila
Diretor Administrativo Financeiro

<p>PEDIDO DEFERIDO EM: <u>21/02/2018</u> <u>Jorge Vasconcelos Trindade</u> (Visto Ordenador de Despesa)</p> <p>PEDIDO INDEFERIDO EM: _____ _____ (Visto Ordenador de Despesa)</p>





ANEXO DO OFÍCIO Nº 105/2018 de 21 de fevereiro de 2018.

JUSTIFICATIVA

Assunto: **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 006/2017.**

Venho por meio deste justificar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, visando a melhoria da estrutura de trabalho da Agência Municipal do Meio Ambiente, por meio do processo de adesão à Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Presencial 4240701/2017 da Prefeitura Municipal de Marco, que tem como objeto Registro de Preços destinado a Contratação de empresa(s) Especializada(s) na prestação de serviços gráficos destinados as diversas secretarias da Prefeitura de Marco.

Tendo em vista a necessidade de utilização de material gráfico para divulgação dos eventos a serem realizados pela Agência Municipal do Meio Ambiente e para atendimentos das demandas dos mais diversos setores e projetos ambientais, bem como suprir as demandas de material necessários ao funcionamento adequado para o pleno atendimento ao público interno e externo.

Assim, justifica-se o procedimento visando atender os objetivos e demandas deste Órgão, que, além de fundamental importância permite maior transparência, organização e visibilidade das ações e trabalhos realizados na Administração.

O processo de carona vem tornar mais célere e menos onerosa a contratação, sem prejuízo da obediência dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Diante do exposto, entendemos ser viável a abertura de procedimentos, visando à contratação de empresa especializada para o objeto em evidência.

Atenciosamente,



Carlos Antonio Ávila

Diretor Administrativo Financeiro



Ofício nº 224/2018 – AMA

Sobral, 11 de abril de 2018.

À Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão

Sra. Sílvia kataoka de Oliveira

Assunto: Solicitação de Adesão(carona) a Ata de Registro de Preços.

Prezada Secretária,

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 4240701207.01, decorrente do Pregão Presencial nº 4240701/2017 da Prefeitura Municipal de Marco, referente a contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos. O valor desse processo importa em **R\$ 117.826,80** (cento e dezessete mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


JORGE VASCONCELOS TRINDADE
Superintendente da AMA



Ofício nº-298 /2018 - SECOG

Sobral - CE, 16 de maio de 2018

Sr. Jorge Vasconcelos Trindade
Superintendente da Agencia Municipal do Meio Ambiente de Sobral

Assunto: Solicitação de Adesão (carona) a Ata de Registro de Preço

Prezado Senhor,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, informar a autorização da solicitação ao ofício 224/2018 – AMA cujo conteúdo trata-se da solicitação para Adesão (carona) a Ata de Registro de Preço nº 42407012017.01 decorrente do Pregão Eletrônico nº 4240701/2017 da Prefeitura Municipal de Marco, cujo objeto é a prestação de Serviços Gráficos, tendo em vista atender às necessidades da referida. O valor deste processo importa no valor de R\$ 117.826,80 (cento e dezessete mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

A referida autorização pauta-se na conformidade dos autos processuais nº P023317/2018-SPU com as determinações dos artigos 30 e 31 do Decreto nº 1878/2017 publicado em 26 de maio de 2017, no Impresso Oficial do Município de Sobral.

Atenciosamente,

Silvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOG

Ofício Nº 106/2018 - AMA

Sobral, 21 de fevereiro de 2018.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO
Sandro Reubem Osterno Mourão
Chefe do Gabinete do Prefeito



Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 4240701207.01 – Pregão Presencial Nº 4240701/2017.

Ref: Solicitação de Adesão

Prezados Senhores,

Tomando conhecimento da vigência da Ata de Registro de Preços nº 4240701207.01, advinda do Pregão Presencial Nº 4240701/2017 da Prefeitura Municipal de Marco, com validade de 12 meses, em favor da Empresa Global Brindes Personalizados Ltda - ME, CNPJ nº 19.293.025/0001-59, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade da Agência Municipal do Meio Ambiente – Sobral – Ceará, aderir à referida Ata para execução de serviços gráficos, uma vez que representa vantajosidade para essa Administração, conforme previsto no item 12.7 do Edital em pauta. Relação dos lotes a serem aderidos:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	BANNER EM LONA, TAM 120X90CM, COLORIDO	UND	10	155,00	1.550,00
LOTE 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	CANETA PERSONALIZADA, IMPRESSÃO COLORIDA	UND	1.500	2,70	4.050,00
LOTE 08					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	CAPA DE PROCESSO, 44X33CM, SUPERBOND 75G, 1X0 COR	UND	4.000	0,89	3.560,00
LOTE 12					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	ENVELOPE PERSONALIZADO TAMANHO G, 26X36CM, 4X0 COR	UND	1.500	1,13	1.695,00
2	ENVELOPE PERSONALIZADO TAMANHO P, 18X25CM, 4X0 COR	UND	500	0,80	400,00
TOTAL LOTE					2.095,00
LOTE 14					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	FOLDER EDUCATIVO, TAM A4, 4X4 COR, PAPEL COUCHÊ 150G	UND	5.000	0,82	4.100,00
LOTE 16					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL

4



1	IMPRESSÃO A LASER, TAMANHO A3, ENCADERNADA, OFFSET 75G	UND	75.000	0,45	33.750,00
LOTE 17					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	IMPRESSÃO A LASER, TAMANHO A4, ENCADERNADA, OFFSET 75G	UND	75.000	0,24	18.000,00
LOTE 19					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	PASTA PERSONALIZADA TAMANHO 31x44CM, 4X0, EM PAPEL COCHÊ 60KG.	UND	1.500	1,40	2.100,00
LOTE 67					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	PANFLETOS INSTITUCIONAL, FORMATO 15X21 CM, PAPEL COUCHÊ 90 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X4 CORES, (VÁRIAS TIRAGENS).	UND	5.000	0,52	2.600,00
LOTE 69					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	CARTAZES, FORMATO 46X64 CM EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 90 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X0 CORES. (VÁRIAS TIRAGENS)	UND	1.000	2,75	2.750,00
LOTE 70					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	BANNER, TAMANHO 1,20X1,60 EM LONA VINILICA.	UND	20	235,00	4.700,00
LOTE 72					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	CÓPIAS, TAMANHO A4	UND	25.000	0,26	6.500,00
LOTE 73					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	CRACHÁ, FORMATO 14X11 CM, PAPEL CARTÃO SUPREMO 250 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM FURO E CORDÃO.	UND	200	2,66	532,00
LOTE 75					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	CONVITE, TAMANHO 15X21 CM, PAPEL LINHO 60KG, IMPRESSÃO 4X0 CORES. (VÁRIAS TIRAGENS).	UND	2.000	2,87	5.740,00
LOTE 77					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	ADESIVOS PARA ENVELOPAMENTO, IMPRESSÃO DIGITAL	M ²	100	124,00	12.400,00
LOTE 78					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	FOLDER'S INSTITUCIONAL, FORMATO 21X29,7 CM, PAPEL COUCHÊ 180G, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COM DUAS DOBRAS (VÁRIAS TIRAGENS)	UND	5.000	1,02	5.100,00
LOTE 81					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL

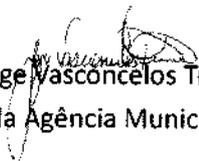
(Handwritten mark)



1	BANNER, TAMANHO 1,20X0,90 EM LONA VINILICA.	UND	30	166,66 ✓	4.999,80
LOTE 82					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	CAPAS DE PROCESSO, OFFSET 75G, 44X31CM	UND	5.000	0,66 ✓	3.300,00
					117.826,80

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de autorização de adesão da referida Ata de Registro de Preço.

Atenciosamente,


Jorge Vasconcelos Trindade
Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



Ofício nº 09032018/01

Marco, 09 de março de 2018.

Ao Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral-Ce
Exmo. Sr. Jorge Vasconcelos Trindade
Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 42407012017.01

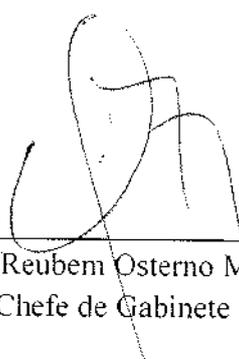
Exmo. Sr. Superintendente

Em resposta à Solicitação enviada a este Gabinete, referente ao pedido de adesão à Ata de Registro de Preços nº 42407012017.01, cujo objeto é Registro de Preços destinado a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Prestação de Serviços Gráficos destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Marco, informamos que autorizamos a adesão na totalidade de itens e quantitativos solicitados.

Nesse sentido, colocamo-nos a disposição para dirimir qualquer dúvida acerca do Processo Licitatório em tela.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Sandro Reubem Osterno Mourão
Chefe de Gabinete



Ofício Nº 169/2017 - AMA

Sobral, 09 de março de 2018.

Ilma Sr. Representante Legal: José Milton Anastácio Alves Junior

Empresa: GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA - ME

Assunto: Anuência à Adesão a Ata de Registro de Preço Nº4240701207.01 - Pregão Presencial Nº 4240701/2017.



Cumprimentando-a cordialmente e no intuito de aderir aos itens relacionados abaixo para carona da ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Presencial nº Nº 4240701/2017, que tem como objeto Registro de preços destinado a Contratação de empresas especializada na prestação de serviços gráficos, destinado a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Marco. Vimos solicitar a esta renomada empresa concordância em fornecer os itens listados abaixo, nas condições da referida Ata para atender as necessidades da Agência Municipal do Meio Ambiente:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	BANNER EM LONA, TAM 120X90CM, COLORIDO	UND	10	155,00	1.550,00
LOTE 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	CANETA PERSONALIZADA, IMPRESSÃO COLORIDA	UND	1.500	2,70	4.050,00
LOTE 08					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	CAPA DE PROCESSO, 44X33CM, SUPERBOND 75G, 1X0 COR	UND	4.000	0,89	3.560,00
LOTE 12					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	ENVELOPE PERSONALIZADO TAMANHO G, 26X36CM, 4X0 COR	UND	1.500	1,13	1.695,00
2	ENVELOPE PERSONALIZADO TAMANHO P,18X25CM, 4X0 COR	UND	500	0,80	400,00
TOTAL LOTE					2.095,00
LOTE 14					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	FOLDER EDUCATIVO, TAM A4, 4X4 COR, PAPEL COUCHÊ 150G	UND	5.000	0,82	4.100,00
LOTE 16					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	IMPRESSÃO A LASER, TAMANHO A3, ENCADERNADA, OFFSET 75G	UND	75.000	0,45	33.750,00
LOTE 17					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	IMPRESSÃO A LASER, TAMANHO A4, ENCADERNADA, OFFSET 75G	UND	75.000	0,24	18.000,00
LOTE 19					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	PASTA PERSONALIZADA TAMANHO 31x44CM, 4X0, EM PAPEL COCHÊ 60KG.	UND	1.500	1,40	2.100,00
LOTE 67					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL

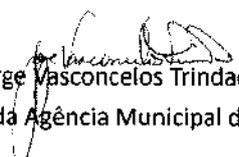
Handwritten mark



1	PANFLETOS INSTITUCIONAL, FORMATO 15X21 CM, PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X4 CORES, (VÁRIAS TIRAGENS).	UND	5.000	0,52	2.600,00
LOTE 69					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	CARTAZES, FORMATO 46X64 CM EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 90 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X0 CORES. (VÁRIAS TIRAGENS)	UND	1.000	2,75	2.750,00
LOTE 70					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	BANNER, TAMANHO 1,20X1,60 EM LONA VINILICA.	UND	20	235,00	4.700,00
LOTE 72					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	CÓPIAS, TAMANHO A4	UND	25.000	0,26	6.500,00
LOTE 73					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	CRACHÁ, FORMATO 14X11 CM, PAPEL CARTÃO SUPREMO 250 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM FURO E CORDÃO.	UND	200	2,66	532,00
LOTE 75					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	CONVITE, TAMANHO 15X21 CM, PAPEL LINHO 60KG, IMPRESSÃO 4X0 CORES. (VÁRIAS TIRAGENS).	UND	2.000	2,87	5.740,00
LOTE 77					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	ADESIVOS PARA ENVELOPAMENTO, IMPRESSÃO DIGITAL	M ²	100	124,00	12.400,00
LOTE 78					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	FOLDER'S INSTITUCIONAL, FORMATO 21X29,7 CM, PAPEL COUCHÉ 180G, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COM DUAS DOBRAS (VÁRIAS TIRAGENS)	UND	5.000	1,02	5.100,00
LOTE 81					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	BANNER, TAMANHO 1,20X0,90 EM LONA VINILICA.	UND	30	166,66	4.999,80
LOTE 82					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	CAPAS DE PROCESSO, OFFSET 75G, 44X31CM	UND	5.000	0,66	3.300,00

117.826,80

Atenciosamente


Jorge Vasconcelos Trindade

..... Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente



Ao

Ilmo Sr.

Jorge Vasconcelos Trindade

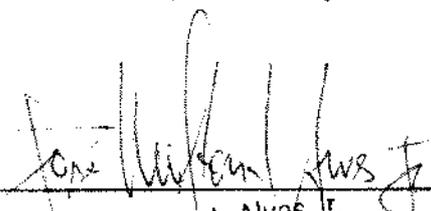
Superintendente da Agencia Municipal do Meio Ambiente - SOBRAL

Assunto: Autorização para adesão a Ata de Registro de Preços nº 4240701207.01, do Pregão Presencial nº 4240701/2017.

AUTORIZAÇÃO

A empresa GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA – ME (GLOBAL BRINDES), inscrita no CNPJ Nº 19.293.025/0001-59, com sede à Rua Anahid Andrade, 732 – Centro – Sobral – CE, CEP 62.010-840, por intermédio de sua sócia-administradora Conceição Adriana Liberato de Sousa, portadora da Carteira de Identidade nº 2006031081576 SSP-CE e do CPF nº 245.833.753-87, vem através desta manifestar interesse e autorizar a Agencia Municipal do Meio Ambiente da cidade de Sobral a aderir a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 4240701/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO, conforme notificação recebida dia 09 de Março de 2018 pelo ofício Nº 169/2017 – AMA.

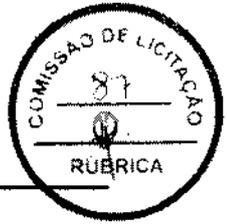
Sobral, 12 de Março de 2018



José Milton A. Alves Jr.
CPF: 785.759.313-34
REG 31009936 - SSP/CE



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



**SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DE SAÚDE E
O GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4240701/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

As Secretarias acima citadas tornam público para conhecimento dos interessados que estará recebendo, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria nº 17042017/02, de 17 de abril de 2017**, no local, data e horário a seguir discriminados, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS COMERCIAIS** para licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO** e Regime de Execução de **PREÇO UNITÁRIO**, para **REGISTRO DE PREÇOS** do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital, regido pelas normas gerais contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente nas normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CAPÍTULO 1 - DO LOCAL, DATA, HORÁRIO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E ANEXOS

1.1. - LOCAL

Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), situada à Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Bairro Centro, CEP.: 62.560-000, Município de Marco-CE.

1.2. - DATA E HORÁRIO

16 de Agosto de 2017, às 09:00h.

1.3. - ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Minuta de Contrato

Anexo III – Modelo de Declaração de Menor

Anexo IV – Modelo de Declaração de ME, EPP e/ou Cooperativa

Anexo V – Modelo de Carta de Credenciamento

Anexo VI – Modelo de Declaração Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

CAPÍTULO 2 - DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo o **Registro de Preços** destinado a **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Prestação de Serviços Gráficos** destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Marco, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I deste Edital.



CAPÍTULO 3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de CREDENCIAMENTO constantes deste Edital;

3.2. Poderão participar ainda as empresas que, mesmo sem credenciamento, encaminharem seus envelopes na sala da Comissão de Licitação via portador ou Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Estas não terão direito a lances;

3.3.-Será garantido, aos licitantes enquadrados como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e as Cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488/2007, tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas;

3.4. Os interessados que desejarem obter o edital deverão efetuar o pagamento referente ao custo de reprodução do edital e seus anexos no valor de **R\$ 20,00 (Vinte reais)** através de depósito bancário na **Conta Corrente nº 13.815-0, Agência 2273-x, Banco do Brasil**, da Prefeitura de Marco. O mesmo poderá ser solicitado gratuitamente em arquivo digital, devendo o interessado apresentar qualquer meio para que o edital seja copiado, como por exemplo um CD. Também estará disponível no site do TCM (Tribunal de Contas dos Municípios), no "Portal de Licitações dos Municípios";

3.5. É vedada a participação de licitante:

3.5.1. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

3.5.2. Que tenha em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

3.5.3. Que esteja sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

3.5.4. Impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;

3.5.5. Suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração;

3.5.6. Declarada inidônea pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

3.5.7. Estrangeira não autorizada a comercializar no país; e

3.5.8. Licitantes enquadrados nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93, quando for o caso.

3.6. Os licitantes deverão acompanhar possíveis modificações dos termos deste edital, através de adendos, pelos mesmos meios os quais foi publicado o extrato originário do edital. Referidos adendos também serão disponibilizados no site do TCM.



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



CAPÍTULO 4 – DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, originais ou autenticados em cartório, os quais farão parte dos autos do processo:

- a) carta de credenciamento devidamente preenchida em papel timbrado do licitante conforme modelo do anexo V deste Edital;
- b) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- c) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, esta com **RECONHECIMENTO DE FIRMA**, da qual constem poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados nas alíneas "a" e "b", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

4.2. O Credenciamento será efetuado nos 15 minutos iniciais do horário da sessão de abertura constante do item nº 1.2, com a assinatura da "Lista de Presença". Referida "Lista de Presença" poderá ser desconsiderada, a critério da Pregoeira, desde que os presentes sejam signatários da ata da sessão;

4.3. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada;

4.5. No decorrer do procedimento licitatório, o representante legal ou o procurador poderá nomear outro representante ou procurador, descredenciar ou substituir os já nomeados, desde que apresente os documentos exigidos nos itens 4.1 e 4.3 deste edital, devendo o fato ser ratificado pela pregoeira;

4.6. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, preenchida de acordo com modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

CAPÍTULO 5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, distinto do envelope da Habilitação, no qual constará no anverso o seguinte:

ENVELOPE Nº 01:

À Pregoeira da Prefeitura Municipal de Marco

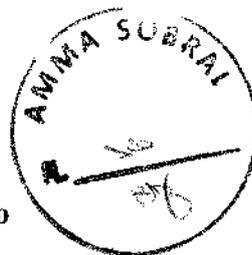
Pregão Presencial Nº _____ (Colocar o nº do Pregão)

DA PROPOSTA DE PREÇOS

Participante: (Razão Social/Nome, CNPJ/CPF e Endereço)



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



5.2. A Proposta de Preços deverá ser confeccionada em 01 (uma) via. A Proposta deverá ser encaminhada **DATADA**, em papel timbrado da Licitante com a identificação da **Razão Social e/ou Nome, Endereço Completo, Telefone(s), E-mail e Site (se houver), CNPJ ou CPF e Inscrição Estadual / Municipal**, devidamente assinada pelo seu Representante Legal, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, bem como **CPF e RG** do representante;

5.3. As propostas deverão especificar e quantificar o objeto por completo, **CITANDO SUAS CARACTERÍSTICAS**, devendo ser atendidas as exigências mínimas solicitadas no Anexo I. Os preços do objeto licitado deverão ser expressos em R\$ (reais), em valores numéricos unitário(s) e total(is). Caso o licitante opte por colocar também o valor por extenso, prevalecerá em caso de discordância com o numérico o valor por extenso. Havendo discordância entre o valor unitário e total prevalecerá o unitário;

5.4. Juntamente com a proposta deverá ser apresentada **DECLARAÇÃO** de que assume inteira responsabilidade pela entrega do objeto, que serão executados conforme as exigências editalícias e contratuais e que serão entregues conforme a solicitação da Unidade Administrativa, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço;

5.5. A apresentação da proposta implica aceitação plena e total das condições e exigências contidas no presente Edital;

5.6. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias cotados da data da realização da licitação;

5.7. O ato de apresentação das propostas implica na obrigação da licitante contratada em substituir e/ou recuperar no todo ou em parte os materiais e/ou serviços de má qualidade;

5.8. Serão nulas quaisquer declarações lançadas nas propostas que contrariem os termos deste edital;

5.9. Serão desclassificados os itens/lotes em que os valores unitários ultrapassarem a casa de 02 (dois) dígitos após a vírgula.

CAPÍTULO 6 – DA HABILITAÇÃO

6.1. A documentação exigida para a Habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, distinto do envelope da Proposta, no qual constará no anverso o seguinte:

ENVELOPE Nº 02:

À Pregoeira da Prefeitura Municipal de Marco

Pregão Presencial Nº _____ (Colocar o nº do Pregão)

DA HABILITAÇÃO

Participante: (Razão Social/Nome, CNPJ/CPF e Endereço)



6.2. A documentação apresentada em única via integrará os autos do Processo e não será devolvida aos Licitantes. Toda a documentação deverá estar atualizada nos termos da legislação vigente, devidamente apresentada em cópia autenticada em cartório, folha a folha, e numeradas. Não estando autenticada, poderá sê-lo pela própria Comissão ou pela Pregoeira, mediante vistas ao documento original. Os documentos emitidos via Internet não necessitam de autenticação. Os documentos, dependendo da constituição jurídica do licitante, serão os seguintes:

6.2.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 6.2.1.1. Cédula de Identidade;
- 6.2.1.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 6.2.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 6.2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 6.2.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.2.2 – HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- 6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 6.2.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.2.2.3. Certidão Negativa de Débitos Municipais da Sede da Licitante;
- 6.2.2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais da Sede da Licitante;
- 6.2.2.5. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 6.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6.2.2.7. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

6.2.3 – HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 6.2.3.1. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação;

6.2.4 – HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 6.2.4.1. Certidão Negativa de Concordata, Falência ou Recuperação Judicial dentro do prazo de validade, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Caso não



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



contenha prazo de validade será considerada válida a expedida a não mais de 120 (cento e vinte) dias da realização desta licitação;

6.2.5 – OUTROS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

- 6.2.5.1. Declaração de que não emprega menor em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme Inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, c/c o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (Modelo Anexo III); e
- 6.2.5.2. Alvará de Funcionamento Municipal em vigor.

6.3. Caso o licitante opte por não estar presente, nos termos do item nº 3.2 do Capítulo 3 deste edital, deverá colocar junto dos documentos de habilitação (envelope nº 2) a "declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação" (Modelo Anexo VI), sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**.

CAPÍTULO 7 – DO JULGAMENTO E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1. O Pregão será realizado pelo Sistema presencial;

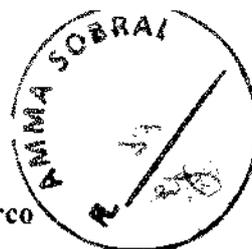
7.2. O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos, e obedecerá ao critério do **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, sendo as etapas as seguintes:

I – Etapa de classificação de preços – Compreenderá a ordenação das propostas de todo os licitantes, classificação inicial das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais dos licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;

II – Etapa de habilitação, declaração do licitante vencedor e adjudicação – compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" do licitante classificado em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, bem como a declaração do licitante considerado vencedor do certame e a adjudicação, sendo esta última feita caso não ocorra interposição de recurso.

7.3. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

7.4. A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte que se valer das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, além de apresentar declaração de que é ME, EPP e/ou Cooperativa (Modelo Anexo IV), poderá, a critério da pregoeira, comprovar a conformidade com os incisos I ou II do art. 3º da referida Lei, por meio do envio em até 02 (dois) dias úteis, do **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Exercício de 2016** ou do Imposto de Renda onde conste a Receita Bruta do mesmo exercício. A exigência desse item será desconsiderada caso a empresa esteja na condição de Optante pelo Simples Nacional no site da Receita Federal do Brasil;



7.5. Da reunião para recebimento, abertura e classificação das propostas e habilitação, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, as propostas apresentadas, as observações e impugnações feitas pelas licitantes e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo ser assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes, quando não efetivada através da "Lista de Presença" mencionada no Capítulo 4;

7.6. A reunião mencionada no item anterior poderá ser gravada, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, por qualquer meio de reprodução mecânica ou eletrônica, como a fotográfica, cinematográfica, fonográfica ou de outra espécie. A Pregoeira comunicará aos licitantes qual o meio de gravação estará utilizando e os registros decorrentes desta poderão ser utilizados para comprovação de atos e fatos nele contidos. A gravação será arquivada por um período mínimo de 60 (sessenta) dias após a data da reunião;

7.7. A Administração se reservará o direito de efetuar diligências visando confirmar as informações apresentadas pelo licitante sobre as características dos produtos ofertados. Caso sejam encontradas discrepâncias entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Se inexequíveis este fato implicará na desclassificação da proposta da licitante.

CAPÍTULO 8 – DA FASE DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

8.1. Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todos os licitantes e a Pregoeira informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação e os respectivos valores ofertados;

8.2. A Pregoeira fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem decrescente, de todos os licitantes, classificando o licitante com proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus representantes participem dos lances verbais;

8.3. Quando não forem verificadas no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas no item 8.2., a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), para que seus representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

8.4. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes;

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de menor preço, em ordem decrescente de preço;



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



8.6. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

8.7. Aos licitantes, a critério da Pregoeira, **SERÁ PERMITIDA UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO** próprios ou de terceiros (Celulares, Pagers, Palm's, Smartphone's, Notebooks com acesso à Internet, etc.) com o intuito da obtenção de melhores lances;

8.8. Caso não mais se realizem lances verbais, será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas;

8.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva;

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e realizada a classificação final das propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

8.11. Será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a contratação;

8.12. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão;

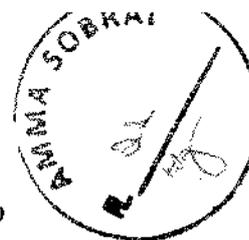
8.13. Nas situações em que não se realizem lances verbais, ou depois de declarado o encerramento da etapa competitiva, ou se a oferta não for aceitável ou no exame de oferta subsequente, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração;

8.14. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital;

8.15. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Proposta de Preço), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior;

8.16. Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;

8.17. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, permitida renegociação,



verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame; e

8.18. Não serão aceitos lances cujos preços unitários ultrapassem a casa de 02 (dois) dígitos após a vírgula, nem que tenham como referência propostas ou lances de outros licitantes.

CAPÍTULO 9 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Efetuados os procedimentos previstos no CAPÍTULO 8 deste edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira anunciará a abertura do(s) envelope(s) referente(s) aos "Documentos de Habilitação" do(s) licitante(s) vencedor(es);

9.2. Os licitantes vencedores que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem fora do prazo de validade, serão desclassificados, salvo se na própria sessão a Pregoeira ou sua Equipe de Apoio tiver acesso à Internet e puder sanar a pendência, com a impressão do(s) documento(s);

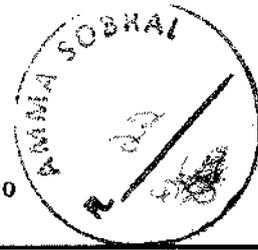
9.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital o licitante será declarado vencedor;

9.4. Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a aquisição dos produtos será feita, pela Pregoeira, a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para a Autoridade Competente para homologação e subsequente contratação;

9.5. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados vencedores serão retirados pelos representantes dos licitantes na própria sessão. Os remanescentes permanecerão em poder da Administração, devidamente lacrados, durante 20 (vinte) dias correntes à disposição dos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

CAPÍTULO 10 – DOS RECURSOS

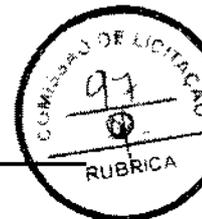
10.1. Ao final da sessão, depois de declarado o licitante vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar as razões do recurso no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões do recurso em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vistas imediata aos autos;



- 10.2. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo;
- 10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e à adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao licitante vencedor;
- 10.4. A petição poderá ser feita na própria sessão e, se oral, será reduzida a termo em ata, facultado à Pregoeira o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso;
- 10.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.6. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação;
- 10.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará e homologará o objeto ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) do certame, determinando a contratação da adjudicatária;
- 10.8. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

CAPÍTULO 11 – DOS PRAZOS, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

- 11.1. O prazo de entrega será o constante na Minuta de Contrato (Anexo II), c/c a Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII);
- 11.2. O objeto será fornecido de acordo com o constante na Minuta de Contrato (Anexo II), c/c a Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII);
- 11.3. O pagamento será efetuado conforme previsão no Anexo II (Minuta de Contrato), c/c a Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII);
- 11.4. Os Recursos Financeiros necessários para custear as despesas referentes a presente Licitação serão oriundos da(s) secretaria(s) da Prefeitura do Município de Marco, na(s) secretaria(s) e rubrica(s) orçamentária(s) estabelecida(s) na Minuta do Contrato (Anexo II), c/c a Nota de Empenho a ser retirada pelo Fornecedor Beneficiário, por ocasião de cada aquisição, no que couber;
- 11.5. O objeto deverá ser faturado diretamente do licitante vencedor para esta Pública Administração, sendo vedado o faturamento via terceiros;
- 11.6. Os preços serão **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS.**



CAPÍTULO 12 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

12.1. O GABINETE DO PREFEITO será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços de que trata este Edital, efetivando-se como Órgãos Participantes as Secretarias de Assistência Social, de Educação, Cultura e Desporto, de Planejamento, Administração e Finanças e de Saúde;

12.2. A Ata de Registro de Preços elaborada conforme o Anexo VII será assinada pelo titular do órgão gerenciador e pelos órgãos participantes do SRP ou, por delegação, por seu(s) substituto(s) legal(is), e pelos representantes de cada um dos fornecedores legalmente credenciados e identificados;

12.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados nas propostas de preços dos licitantes vencedores;

12.4. A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições;

12.5. O(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto aos fornecedores detentores de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência da Ata;

12.6. Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e locais especificados na Minuta de Contrato (Anexo II) ou na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII);

12.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de órgão interessado (CARONA), mediante consulta prévia ao órgão gerenciador do SRP, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, e concordância do fornecedor;

12.7.1. As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório dos quantitativos registrados na Ata;

12.8. O detentor de preços registrados que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, recusando-se a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado, e nos casos em que for declarado inidôneo ou impedido para licitar e contratar com a Administração pública, e ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado, terá o seu registro cancelado;



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



12.9. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços na Imprensa Oficial;

12.10. Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo aos parâmetros a seguir:

12.10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

12.10.3. Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar o licitante fornecedor, após a assinatura da Ata de Registro de Preços, para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado, hipótese em que o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

12.10.4. O preço poderá ser revisto na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada.

12.10.4.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

12.10.4.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço com o propósito de readequar as condições efetivadas das propostas inicialmente registradas.

12.11. O órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;



12.12. Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições, podendo negociar os preços de mercado, ou cancelar o item, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços;

12.13. Serão considerados preços de mercado os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados;

12.14. As alterações dos preços registrados, oriundas de revisão dos mesmos, serão publicadas na Imprensa Oficial;

12.15. As demais condições contratuais se encontram estabelecidas na Minuta de Contrato (Anexo II)-ou na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII); e

12.16. As quantidades previstas no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através do(s) órgão(s) participante(s), o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

CAPÍTULO 13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da Contratação. Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão;

13.2. A Administração se reserva o direito de anular a presente Licitação em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou erro no seu julgamento, ou revogar por conveniência da Administração, por decisão fundamentada em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Órgão, sem que caiba aos Licitantes qualquer reclamação, recurso ou indenização;

13.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor às penas contratuais e legais;

13.4. O Licitante vencedor se obriga a aceitar o instrumento de adjudicação até 120 (cento e vinte) dias após a entrega das Propostas;

13.5. O Município de Marco e o Licitante vencedor assinarão contrato objeto desta licitação em até 48h (quarenta e oito horas) após a sua homologação, instante em que poderá, a critério da Contratante, ser exigida a Garantia de Execução Contratual, no valor de 5% (cinco por cento) da proposta vencedora;

13.6. Todos os documentos, seja no credenciamento, na habilitação ou na proposta de preços, farão parte do processo licitatório e não serão devolvidos aos licitantes. Os mesmos deverão ter firma reconhecida de seus signatários em cartório;



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

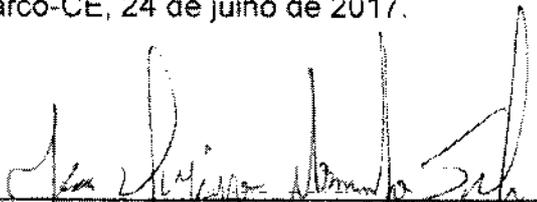


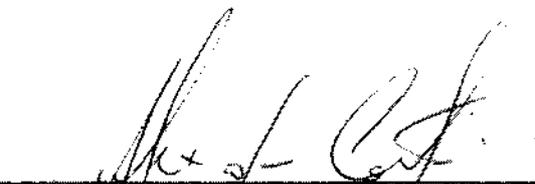
13.7. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de acordo com o Art. 65 da Lei 8.666/93;

13.8. Dos procedimentos oriundos desta licitação caberão recursos administrativos nos termos da legislação pertinente;

13.9. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação, no período de 08 as 12h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura, ou através do(s) telefone(s): (88) 3664-1415.

Marco-CE, 24 de julho de 2017.


Jesus Dyego Armando Silva
Sec. de Planej. Administr. e Finanças


Alex Sandro Rodrigues de Castro
Sec. de Saúde


Maria Edineila Silveira
Sec. de Educação, Cultura e Desporto


Isis Yara Farias Sousa
Sec. de Assistência Social


Sandro Reubem Osterno Mourão
Chefe de Gabinete do Prefeito

Ref.: Pregão Presencial nº 4240701/2017



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO – O presente Termo tem por cerne definir o conjunto de elementos técnicos que nortearão os procedimentos administrativos objetivando o **Registro de Preços destinado a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Prestação de Serviços Gráficos destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Marco**, de acordo com os Quantitativos e Especificações constantes deste Termo.

2. FUNDAMENTO LEGAL – A contratação do presente objeto fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente, na Lei 8.666/93, e suas respectivas alterações.

3. JUSTIFICATIVA – Tendo em vista a necessidade de utilização de material gráfico para divulgação dos eventos a serem realizados pela Administração e para atendimentos das demandas dos mais diversos setores das secretarias com relação a envelopes, papel timbrado institucional, capas de processos, entre outros, faz-se necessária a presente contratação para esse tipo de material. Assim, justifica-se o procedimento visando atender os objetivos e demandas da Prefeitura Municipal, que, além de fundamental importância permite maior transparência, organização e visibilidade das ações e trabalhos realizados na Administração.

O objeto ora discriminado está definido de forma clara e objetiva em todas as especificações e quantitativos, por meio de padrão usual de mercado, tratando-se de simples terceirização de serviços. É considerado objeto utilizado de forma ampla, rotineira e constante no mercado nacional por órgãos públicos e privados para satisfação de suas necessidades nas mais diversas áreas de atuação. Portanto, são inquestionavelmente considerados serviços comuns, na forma que dispõe o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	BANNER EXTENSA, TAM 120X90CM, COLORIDO	UND	20

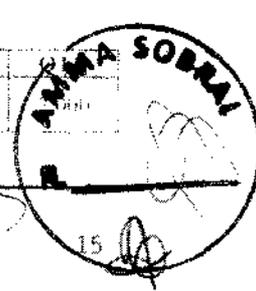
LOTE 02 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	BLOCO PERSONALIZADO LAMINADO A5, JML, OFFSET 96G	BLOCO	1.000

LOTE 03 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	BLUSA EM MALHA PERSONALIZADA, ARTES VARIADAS, IMPRESSÃO COLORIDA	UND	1.000

[Handwritten signature]





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



LOTE 04 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	BOLLETIM DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAM A4X 4X4 COR, OFFSET 180G	UND	3.000
2	BOLLETIM DO ENSINO FUNDAMENTAL I, TAM A4X 4X4 COR, OFFSET 180G	UND	6.000

LOTE 05 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	BOLLETIM DO ENSINO FUNDAMENTAL II, TAM A4X 4X4 COR, OFFSET 180G	UND	6.000

LOTE 06 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, TAM 60X35CM, 1X1 COR, CARFOLINA 180G	UND	8.000

LOTE 07 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	CANETA PERSONALIZADA, IMPRESSÃO COLORIDA	UND	3.000

LOTE 08 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	CAPA DE PROCESSO, 44X33CM, SUPERBOND 75G, 1X0 COR	UND	8.000

LOTE 09 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL, 80 PÁGS, A4, CAPA 4X0, OFFSET 180G, MIOLÓ 1X1 COR, OFFSET 75G	UND	600

LOTE 10 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I, 80 PÁGS, A4, CAPA 4X0, OFFSET 180G, MIOLÓ 1X1 COR, OFFSET 75G	UND	1.000

LOTE 11 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II, 80 PÁGS, A4, CAPA 4X0, OFFSET 180G, MIOLÓ 1X1 COR, OFFSET 75G	UND	2.000

LOTE 12 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	ENVELOPE PERSONALIZADO TAMANHO G, 26X36CM, 1X0 COR	UND	3.000
2	ENVELOPE PERSONALIZADO TAMANHO P, 18X25CM, 1X0 COR	UND	1.000

LOTE 13 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, TAM A4, 4X1 COR, OFFSET 180G	UND	8.000

LOTE 14 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	FOLDER EDUCATIVO, TAM A4, 4X4 COR, PAPEL COUCHÉ 150G	UND	10.000

LOTE 15 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	HISTÓRICO ESCOLAR, TAM A4, 4X1 COR, OFFSET 180G	UND	6.000





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



LOTE 16 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	IMPRESSÃO A LASER, TAMANHO A3, ENCADERNADA, OFFSET 75G	UND	150.000

LOTE 17 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	IMPRESSÃO A LASER, TAMANHO A3, ENCADERNADA, OFFSET 75G	UND	150.000

LOTE 18 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	PASTA PERSONALIZADA TAMANHO 31X41 CM, 4X9, EM PAPEL COCHÊ 60KG.	UND	3.000

LOTE 19 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	PASTA PERSONALIZADA TAMANHO 31X44 CM, 4X9, EM PAPEL COCHÊ 60KG.	UND	3.000

LOTE 20 - SEC. SAÚDE

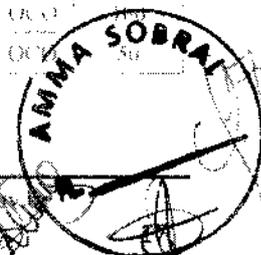
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	RECEITUÁRIO AZUL, 1 VIA 25,5 X 9,5 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM SUPERBOND 75G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO, PICOTADO E NUMERADO.	BLOCO	200
2	LAUDO DE INSPEÇÃO, 3 VIAS, (CORES BRANCA, AMARELA E VERDE) 21 X 29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	50

LOTE 21 - SEC. SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	FICHA DE COLETA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, 1 VIA 21 X 29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	10
2	FICHA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS, 1 VIA, 21 X 29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	10
3	LAUDO DE AUTO DE INFRAÇÃO, 1 VIA, 21 X 29,7 CM, 1X0 COR TINTA EM OFFSET 75G	BLOCO	10
4	FLRMO DE APREENSÃO, DEPOSITO, UTILIZAÇÃO, DEVOLUÇÃO, 1 VIA 21 X 29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	10
5	CARTAZES INFORMATIVOS, TAMANHO 46X61 CM, PAPEL COCHÊ 90 GRAMAS, IMPRESSÃO OFFSET 4X0 CORES.	UND	100
6	FOLDERS INFORMATIVOS, FORMATO 21X29,7 CM, COCHÊ 180 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COM DUAS DOBRAS.	UND	3000
7	RELATORIO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS, FORMATO 21X29,7 CM, PAPEL OFFSET 75 GRAMAS, IMPRESSÃO 1X1 COR.	BLOCO	50

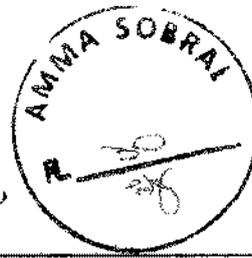
LOTE 22 - CAPS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	ATESTADO MÉDICO CAPS, 1 VIA 15X21 CM, 1X9 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	10
2	ANEXO II CAPS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	100
3	APAC, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	50
4	DECLARAÇÃO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	50





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



LOTE 23 - CAPS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	ENCAMINHAMENTO DO AGENTE DE SAÚDE, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	50
2	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA PSICOLOGIA, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	50
3	TRIAGEM CAPS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	30
4	BOLETIM DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	30
5	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO CAPS, 15X21CM, 1X1 COR, PAPI OFFSET 180G	UND	3000

LOTE 24 - CAPS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	RECEITUÁRIO COMUM, 1 VIA 15X21 CM, 4X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	200
2	AValiação Psiquiátrica, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	50
3	RELATÓRIO DE VISITAS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	50

LOTE 25 - CAPS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	CONTROLE DE MEDICAÇÃO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	50
2	FICHA DE REFERENCIA, 3 VIAS CARBONADAS 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	200
3	QUESTIONAMENTO PARA PRÁTICA MEDICA, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20
4	SOLICITAÇÃO DE EXAMES, 1 VIA 15X21 CM, 1X0 COR TINTA, FOLHETO INCLUSO, COLADO, OFFSET 75G	BLOCO	30

LOTE 26 - ENDEMIAS

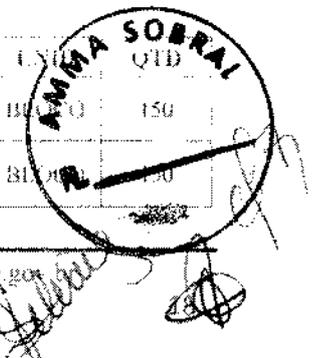
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, 1 VIA 15X21 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	150
2	PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS FORMULÁRIO DE ATIVIDADES, 1 VIA 15X21 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	150
3	FICHA DE BUSCA ATIVA ESCORPIÕES, 1 VIA 15X21 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	150

LOTE 27 - ENDEMIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	CONSOLIDADO DE ATIVIDADES DE CONTROLE DE ESCORPIÕES, 1 VIA 15X21 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	150
2	BOLETIM DE ENCAMINHAMENTO DE ESCORPIÕES, 1 VIA 15X21 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	150

LOTE 28 - ENDEMIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	PROGRAMA CONT DE CHAGAS RESUMO SEMANAL CAPTURA, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	150
2	PNCD RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	150





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



LOTE 29 - ENDEMIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	PNCV VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA ARMADILHAS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	150

LOTE 30 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	ENUS CADASTRO FAMILIAR, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X1 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	100
2	INSTRUMENTO DE REGISTRO DAS VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	12
3	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - FICHA INDIVIDUAL, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	10
4	CONSOLIDADO DI. PRE- NATAL PUERPERIO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	20
5	PAS D, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	60

LOTE 31 - PSF

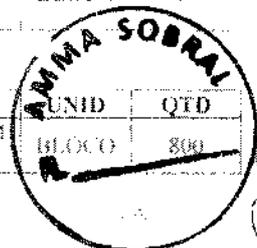
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	PAS D POR AGENTE DE SAÚDE, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	60
2	RELATÓRIO ACOMPANHAMENTO PUERPERAL, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	20
3	REGISTRO DIÁRIO ATENDIMENTO GESTANTE SISPRENATAL, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	40
4	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ESE, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET.	BLOCO	40
5	VIGILÂNCIA NUTRICIONAL, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	10

LOTE 32 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	MAPA PROD. MENSAL, CONS. HIPERTENSOS DIABÉTICOS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR. TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	20
2	CONS. MENSAL ACOMP. FORN. SUPLEMENTOS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR. TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	20
3	BPA CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR. TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	20
4	BPA CONSULTA PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR. TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	20
5	BPA POR TIPO DE CONSULTAS ENFERMEIRO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR. TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	20
6	BPA POR TIPO DE CONSULTAS MÉDICO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR. TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	20
7	BPA CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA MÉDICO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR. TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	20
8	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTORIAIS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR. TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	10

LOTE 33 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	FICHA DE REFERÊNCIA, 3 VIAS CARBONADAS 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR EM OFFSET.	BLOCO	800





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



LOTE 34 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E MARCADORES DE AVALIAÇÃO SAUDE, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	30
2	PLANILHA NOT. NASCIDOS VIVOS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	20
3	PLANILHA NOT. ÓBITOS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	20
4	FICHA PERINATAL, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	10
5	REQUISIÇÃO EXAME CITOP. COLO DO ÚTERO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	30
6	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	10
7	SOLICITAÇÃO ANTI-HIV, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	30
8	LACDO DE ULTRASSONOGRAFIAS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	30
9	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO HIPERTENSOS DIABÉTICOS, 22X7,5 CM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 210G, FOTOLITO INCLUSO, CORTE/VINCO.	UND	1.500
10	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL (SAUDE DE FERRO), 17,5X16 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 210G, FOTOLITO INCLUSO.	UND	1.500

LOTE 35 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	CARTÃO DA GESTANTE, 30X21 CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM OFFSET 210G, FOTOLITO INCLUSO, DOBRADO = 2 PARALELAS.	UND	2.000
2	CADASTRO DA GESTANTE, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	30
3	MAPA DIÁRIO DE MEDICAMENTO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	50

LOTE 36 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	SOLICITAÇÃO DE EXAMES, 1 VIA 15X21 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	500

LOTE 37 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	ATESTADO MÉDICO, 1 VIA 15X21 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	100
2	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE, 1 VIA 15X21 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	20

LOTE 38 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	RECEITUÁRIO COMUM, 1 VIA 15X21 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM JORNAL 50G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	2.000

LOTE 39 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	BOLETIM DE PROD. AMBULATORIAL IND, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	100
2	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR FOLHA 01, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	20
3	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR FOLHA 02, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	20





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



LOTE 40 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET.	BLOCO	400

LOTE 41 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	FICHA DE CADASTRO DO DOMICILIO: FAMILIA - ESUS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET.	BLOCO	100
2	FICHA DE ACOMPANHAMENTO HIPERTENSÃO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET.	BLOCO	100

LOTE 42 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	FORMULÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET.	BLOCO	100
2	GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL - REQUISIÇÃO DE EXAMES, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET.	BLOCO	100
3	REQUISIÇÃO DE MANIOGRAFIA, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET.	BLOCO	50
4	PROGRAMA DE FLUOTERAPIA - REFORMATÓRIO MENSAI, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET.	BLOCO	20

LOTE 43 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	BOLETIM DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET.	BLOCO	600

LOTE 44 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA - DIABETES (MAIS OU MENOS 200 PGS), FORMATO 15X21 CM, MIOLO: PAPEL OFFSET 75 GRAMAS, IMPRESSÃO 1X1 COR, CAPA: PAPEL OFFSET 180 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X0 CORES.	UND	60
2	CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA - HIPERTENSOS (MAIS OU MENOS 200 PGS), FORMATO 15X21 CM, MIOLO: PAPEL OFFSET 75 GRAMAS, IMPRESSÃO 1X1 COR, CAPA: PAPEL OFFSET 180 GRAMAS, IMPRESSÃO 1X0 CORES.	UND	60

LOTE 45 - PSF

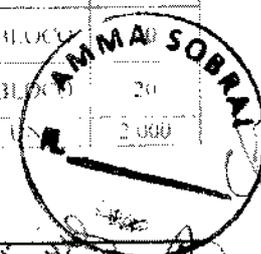
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA - GESTANTE (MAIS OU MENOS 200 PGS), FORMATO 15X21 CM, MIOLO: PAPEL OFFSET 75 GRAMAS, IMPRESSÃO 1X1 COR, CAPA: PAPEL OFFSET 180 GRAMAS, IMPRESSÃO 1X0 CORES.	UND	60

LOTE 46 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	CARTÃO DA FAMILIA, TAM 15X21CM, 4X1 COR, PAPEL OFFSET 180G	UND	3.000
2	CARTÃO PARA CAMPANHA TIQUE SABENDO DE FLUXÃO PRECOCE DE DIABETES E HIPERTENSÃO ARTERIAL, 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 180G	UND	800

LOTE 47 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	V DIRETRIZES BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL, 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20
2	ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA AGENTES DE SAÚDE, 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	2.000
3	CARTEIRA DO IDOSO, TAM A4 OFFSET 180G, 4X1 COR	UND	2.000





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



LOTE 48 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	CARTÃO DO USUÁRIO; ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL - DENGUE, 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	200

LOTE 49 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	RECEITUÁRIO AZUL, 1 VIA 25,5X9,5 CM, 1X0 TINTA PRETA EM OFFSET RBOND 75G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO, PICOADO, NUMERADO	BLOCO	200
2	CARTÃO SAÚDE BUCAL DO ESCOLAR MASCULINO, TAM A4, OFFSET 180G, 4X1 COR	UND	1.000

LOTE 50 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	RECEITUÁRIO ESPECIAL, 2 VIAS CARBONADAS, 15X21 CM, 1X0 COR, TINTA COLOR, FOTOLITO INCLUSO, COLADO	BLOCO	500

LOTE 51 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	40
2	FICHA DE ATENDIMENTO COLETIVO, 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	40

LOTE 52 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

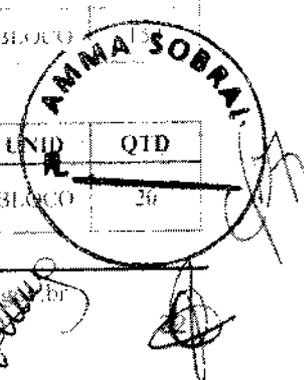
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	INQUÉRITO DOMICILIAR, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO	BLOCO	20
2	BOLÉTIM MENSAL ATIV CONT. TUBERCULOSE, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO	BLOCO	20
3	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO	BLOCO	10
4	MAPA CONT. TRATAMENTO PROFIÁTICO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO	BLOCO	20
5	FICHA NOT. DOENÇAS TRANSM. ALIMENTOS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO	BLOCO	20
6	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLENCIA DOMÉSTICA SEXUAL E, OU OUTRAS VIOLENCIAS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO	BLOCO	20
7	SINAN- FICHA DE INVESTIGAÇÃO SINTOMÁTICAS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET	BLOCO	20
8	SINAN PLANILHA 7, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET	BLOCO	20

LOTE 53 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	API BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS, VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET	BLOCO	150
2	MOVIMENTO MENSAL DE DOSES APLICADAS, VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET	BLOCO	150

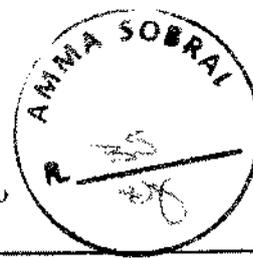
LOTE 54 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	GERENCIADOR DE AMBIENTE AMBULATORIAL, VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET	BLOCO	20





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



2	NOTIFICAÇÃO NEGATIVA, VIA 21X29,7 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF	BLOCO	20
3	MAPA MENSAL DE IMUNOGLOBULINA, VIA 21X29,7 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF	BLOCO	20
4	MAPA PARA CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA, VIA 21X29,7 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF	BLOCO	20
5	CARTÃO SOMBRA VACINAÇÃO FEMININA	UND	1000
6	CARTÃO SOMBRA VACINAÇÃO MASCULINO	UND	1000

LOTE 55 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	CARTÃO DE VACINAÇÃO PARA ADULTO	UND	1000
2	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA MASCULINO	UND	1000
3	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA FEMININO	UND	1000

LOTE 56 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DOENÇAS EXANTEMÁTICAS, 1 VIA 21X29,7 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF	BLOCO	20
2	BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO CASOS DE HANSENÍASE, 1 VIA 21X29,7 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF	BLOCO	20
3	VACINAÇÃO GRUPOS DE RISCO PARA SARAMPO, 1 VIA 21X29,7 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF	BLOCO	20
4	ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE TUBERCULOSE, 1 VIA 21X29,7 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF	BLOCO	20
5	BOLETIM MENSAL DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, 1 VIA 21X29,7 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF	BLOCO	20

LOTE 57 – HOSPITAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	PRÉDIO RESPOSTA BACULOSCOPIA, 1 VIA 21X29,7 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF SET 70G. FOTOLITO INCLUSO, COLADO	BLOCO	20
2	BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS, 1 VIA 21X29,7 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF SET 70G. FOTOLITO INCLUSO, COLADO	BLOCO	100
3	SOLICITAÇÃO DE EXAMES, 1 VIA 15X21 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF SET 70G. FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	200

LOTE 58 – HOSPITAL

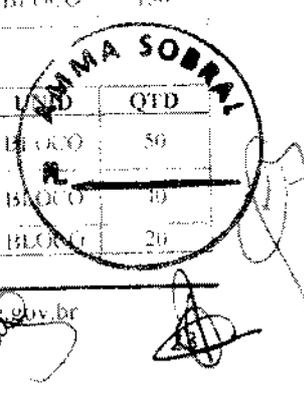
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	ATESTADO MÉDICO, 1 VIA 15X21 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF SET 70G. FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	20
2	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE, 1 VIA 15X21 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF SET 70G. FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	20
3	RECEITUÁRIO, 1 VIA 15X21 CM. 4X0 COR TINTA PRETA EM JORNAL 50G. FOTOLITO INCLUSO, COLADO.	BLOCO	1400

LOTE 59 – HOSPITAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	RECEITUÁRIO AZUL, 1 VIA 25,5X9,5 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM SUPERBOND 75G. FOTOLITO INCLUSO, COLADO, PICADO, NUMERADO.	BLOCO	100
2	REQUISIÇÃO DE MAIORIAIA, 1 VIA 21X29,7 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF SET 75G	BLOCO	20
3	BOLETIM DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, 1 VIA 21X29,7 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF SET 75G	BLOCO	150

LOTE 60 – HOSPITAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	AUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AIL, 1 VIA 21X29,7 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF SET 75G	BLOCO	50
2	SUMÁRIO DE ADMISSÃO, 1 VIA 21X29,7 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF SET 75G	BLOCO	20
3	PARTOGRAMA, 1 VIA 21X29,7 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF SET 75G	BLOCO	20





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



4	PRESCRIÇÃO MÉDICA E ENFERMAGEM, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	40
5	FICHA PARA ANEXAR RESULTADOS DE EXAMES, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20
6	EVOLUÇÃO MÉDICA/ HISTÓRICO/ CONDUZIDA, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	40
7	LAUDO COMPLEMENTAR, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	40

LOTE 61 - HOSPITAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	RELATORIO DE ALTA, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	40
2	RELATORIO DE CIRURGIA, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20
3	BOLETIM DE ANESTESIA, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20
4	FICHA DE OBSERVAÇÃO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	50
5	AMBULATORIO DE CIRURGIA GERAL, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20
6	IMPRESSÃO PLANTAR, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20
7	ANEXO PARA AIH - PARTO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20

LOTE 62 - HOSPITAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	200
2	TERMO DE RESPONSABILIDADE, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20
3	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	50

LOTE 63 - HOSPITAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE PACIENTES EXTERNO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	500

LOTE 64 - HOSPITAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	FICHA DE REFERENCIA, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	300

LOTE 65 - HOSPITAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPA) AT ESPECIALIZADO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20
2	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPA) AT CONSOLIDADO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20
3	RECEITUÁRIO ESPECIAL, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20

LOTE 66 - HOSPITAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	PLANILHA DE ORGANIZAÇÃO DOS CURATIVOS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



2	IDENTIFICAÇÃO PARA RADIOGRAFIA. 1 VIA 21X29,7 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	40
3	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL MÉDICO. 1 VIA 21X29,7 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	10
4	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL ENFERMEIRO. 1 VIA 21X29,7 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20
5	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM. 1 VIA 21X29,7 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20

LOTE 67 – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	PANFLETOS INSTITUCIONAL. FORMATO 15X21 CM. PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS. IMPRESSÃO 4X4 CORES. (VÁRIAS TIRAGENS).	UND	10.000

LOTE 68 – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	FOLDER'S INSTITUCIONAL. FORMATO 21X29,7 CM. PAPEL COUCHÉ 180G. IMPRESSÃO 4X4 CORES. COM DUAS DOBRAS (VÁRIAS TIRAGENS)	UND	5.000

LOTE 69 – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	CARTAZES. FORMATO 46X64 CM EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 90 GRAMAS. IMPRESSÃO 4X0 CORES. (VÁRIAS TIRAGENS)	UND	2.000

LOTE 70 – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	BANNER. TAMANHO 1,20X1,60 EM LONA VINÍLICA.	UND	40

LOTE 71 – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS. 10X15 CM. PAPEL ADENSIVO. IMPRESSÃO 4X0 CORES.	UND	5.000
2	CALENDARIOS DE PAGAMENTO PBE. FORMATO 10X15 CM. PAPEL OFFSET 180 GRAMAS. IMPRESSÃO 4X4 CORES. (VÁRIAS TIRAGENS).	UND	4.000
3	LIQUÊ INFORMATIVOS CAMPANHAS. FORMATO 21X20 CM. PAPEL TRIPLEX 250 GRAMAS. IMPRESSÃO 4X4 CORES. (VÁRIAS TIRAGENS)	UND	2.000

LOTE 72 – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	COPIAS. TAMANHO A4	UND	50.000

LOTE 73 – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

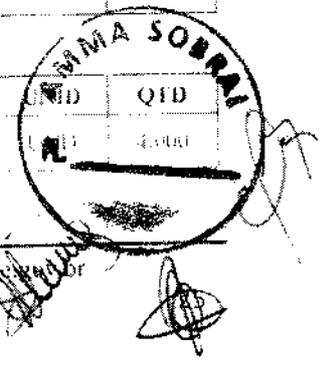
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	CRACHA. FORMATO 14X11 CM. PAPEL CARTÃO SUPREMO 250 GRAMAS. IMPRESSÃO 4X0 CORES. COM FURO E CORDÃO.	UND	1.500

LOTE 74 – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	CERTIFICADO. TAMANHO A4 (21X29,7 CM) EM PAPEL LÍMPO 60KG. IMPRESSÃO 4X0 CORES (VÁRIAS TIRAGENS).	UND	3.000

LOTE 75 – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	CONVITE. TAMANHO 15X21 CM. PAPEL LÍMPO 60KG. IMPRESSÃO 4X0 CORES. (VÁRIAS TIRAGENS).	UND	4.000





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



LOTE 76 – SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	LINCADERNAÇÃO	UND	3.000

LOTE 77 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	ADÊSTIVOS PARA ENVELOPAMENTO, IMPRESSÃO DIGITAL	M²	500

LOTE 78 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	FOLDER'S INSTITUCIONAL, FORMATO 21X29,7 CM, PAPEL COUCHÉ 180G, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COM DUAS DOBRAS (VÁRIAS TIRAGENS)	UND	5.000

LOTE 79 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	PANFLETOS INSTITUCIONAL, FORMATO 15X21 CM, PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X4 CORES, (VÁRIAS TIRAGENS)	UND	5.000
2	CARTAZES, FORMATO 46X61 CM EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 90 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X0 CORES, (VÁRIAS TIRAGENS)	UND	2.000

LOTE 80 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	CONVITE, TAMANHO 15X21 CM, PAPEL LINTO 60KG, IMPRESSÃO 4X0 CORES, (VÁRIAS TIRAGENS)	UND	3.000

LOTE 81 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	BANNER, TAMANHO 1,20X6,90 EM LONA VINÍLICA	UND	60

LOTE 82 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	CAPAS DE PROCESSO, OFFSET 75G, 44X31CM	UND	20.000

LOTE 83 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	ENVELOPE AL, IMPRESSÃO 4X0, TAM 26X36CM	UND	3.000

LOTE 84 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	BLOCOS DE REQUISIÇÃO TAM 15X21CM, 4X0, CARBONADO	BLOCO	200
2	BLOCOS DE PAPEL TIMBRADO TAM AL 4X0, OFFSET 90G	BLOCO	100

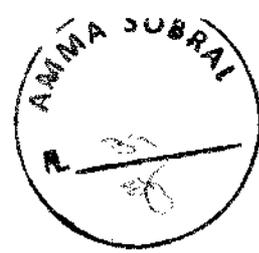
5. DA MINUTA DE CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Minuta de Contrato (Anexo II) e a Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII) são partes integrantes deste termo, complementando-o nas condições e informações que não lhe contrariarem.





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



ANEXO II

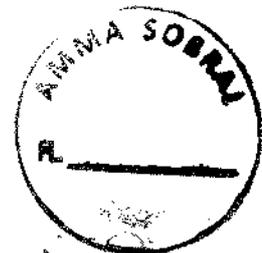
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____ QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MARCO E A EMPRESA
_____, PARA O
OBJETO QUE NELE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE MARCO, através de sua Prefeitura, de um lado, sediada à Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Centro, CEP.: 62.560-000, Marco-CE., com CNPJ: 07.566.516/0001-47, neste ato representada pelo(as) Secretário(as) de Planejamento, Administração e Finanças, de Assistência Social, de Educação, Cultura e Desporto e de Saúde, respectivamente o(as) Sr(as), **Jesus Dyêgo Armando Silva, Ísis Yara Farias Sousa, Maria Edineila Silveira e Alex Sandro Rodrigues de Castro**, doravante denominado(as) CONTRATANTE(S), e de outro _____, com sede em _____, à _____, nº _____, Bairro _____, CEP.: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Tel: _____, e-mail: _____, neste ato representado pelo seu _____, o Sr. _____, CPF nº _____, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Contrato, sob o regime de execução de Empreitada por Preço Unitário, tendo em vista o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Presencial nº _____**, realizado através de **Registro de Preços** do objeto, tudo de conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com o Decreto Federal 3.555/2000, com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1 Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no edital de licitação acima mencionado, devidamente homologado pelo(as) Secretário(as) acima mencionado(as).
- 1.2 Casos omissos serão resolvidos pelo(s) Secretário(s) e Ordenador(es) de Despesa(s), mediante aplicação de legislação pertinente.





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a **Prestação de Serviços Gráficos destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Marco**, de acordo com o Termo de Referência constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATANTE

a) Efetuar o pagamento correspondente ao valor da execução do objeto, de conformidade com o disposto na cláusula seguinte;

b) Atestar o recebimento do objeto, após a verificação da eficiente execução do mesmo, através do Setor responsável. Após a devida conferência, não sendo constatado qualquer defeito nos mesmos será atestado o recebimento. Na constatação de problema na execução, será obrigatória a reparação, para ser concretizada a liquidação da respectiva fatura.

II - DA CONTRATADA

a) Executar o objeto de acordo com as normas da ABNT, do INMETRO, e de acordo com o Termo de Referência constante do Anexo I do edital;

b) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos seus prepostos ou a terceiros durante a execução do objeto licitado;

c) Responsabilizar-se pelo pagamento de seus impostos, tributos e principalmente pelo pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários devidos;

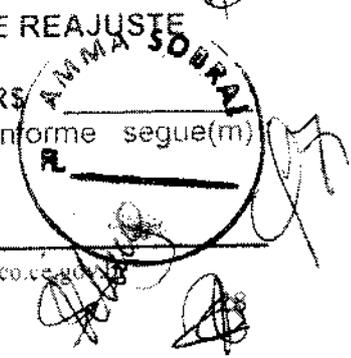
d) Responsabilizar-se pela solidez, segurança e garantia do objeto licitado, à luz do Código Civil Brasileiro;

e) Manter durante toda a execução deste termo compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial as condições de HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO exigidas na licitação; e

f) Faturar o objeto diretamente à CONTRATANTE, vedado o faturamento via terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1. O valor GLOBAL do presente contrato é de R\$ _____ (_____), perfazendo o(s) valor(es) unitário(s) conforme segue(m) abaixo:





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



(Colocar a tabela com os itens e valores)

4.2. O valor devido será pago em até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado seu recebimento pela CONTRATANTE.

4.3. A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), *pro rata temporis*, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso.

4.4. Os preços serão **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

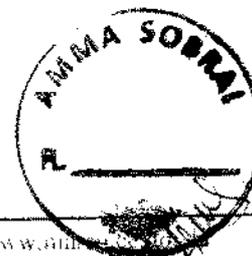
Os Recursos Financeiros necessários para custear as despesas referentes à presente Licitação serão oriundos do Orçamento da(s) seguinte(s) secretaria(s) e respectiva(s) rubrica(s) orçamentária(s):

Unidade Administrativa	Órgão/Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
Secretaria de Saúde	0601-101220005.2031 (Secretaria) 0601-103010022.2032 (PAB) 0601-105020003.2033 (MAC) 0601-103050025.2036 (Vigilância)	3.3.90.39.00
Secretaria de Assistência Social	0701-081220005.2037 (Secretaria) 0702-082410013.2058 (1ª INFÂNCIA) 0702-082430013.2041 (SCFV) 0702-082440013.2045 (CRAS) 0702-082440014.2046 (CREAS) 0702-082440010.2042 (IGD PBF) 0702-082440015.2047 (ACESSUAS)	3.3.90.39.00
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	0501-121220005.2013 (Secretaria) 0502-23610037.2025 (Fundeb Fundamental) 0502-23650005.2027 (Fundeb Infantil)	3.3.90.39.00
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças	0301-041220005.2008 (Secretaria)	3.3.90.39.00

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo para início da execução será imediatamente após a homologação da licitação e a respectiva assinatura do presente termo, vigorando pelo prazo de até _____ (_____) dias, **IMPRORROGÁVEIS**.

6.2. O objeto será executado em até _____ (_____) dias contados da data deste termo com prazo para início de até 24h (vinte e quatro horas) da mesma data. Será ainda executado conforme as necessidades da Administração.





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

7.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais constantes dos Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

I) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, até o limite de 15% (quinze por cento) e multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado, no caso de atraso injustificado no prazo da execução do contrato por período não superior a 30 (trinta) dias;

II) 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, no caso de atraso injustificado no prazo da execução do contrato por período superior a 30 (trinta) dias;

III) 10% (dez por cento) sobre o valor global da contratação, no caso de desistência de realizar os fornecimentos devidos, com o consequente cancelamento da Nota de Empenho ou documento equivalente;

7.2. O valor da multa aplicado será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que o Setor Financeiro da Administração comunicará à CONTRATADA. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito bancário em nome da Administração. Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Geral da Prefeitura para cobrança e processo de execução;

7.3. A contratante aplicará de forma não cumulativa as seguintes sanções administrativas:

a) Multa; e

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas e demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Art. 78 incisos I a XII e XVII, c/c o Art. 77 da Lei 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, especialmente designado(a) para



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, doravante denominado(a) simplesmente de FISCAL.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Marco – CE., excluindo-se a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato e que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. E, em estarem assim contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Marco-CE, _____ de _____ de 2017.

Jesus Dyego Armando Silva
Sec. de Planejamento Administr. e Finanças

Alex Sandro Rodrigues de Castro
Sec. de Saúde

Maria Edineila Silveira
Sec. de Educação, Cultura e Desporto

Isis Yara Farias Sousa
Sec. de Assistência Social

(Nome do Fiscal)
Fiscal do Contrato

(Nome do Representante)
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF.: _____

2. _____
CPF.: _____





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



ANEXO III

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR
MODELO – EMPREGADOR PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA
(colocar em papel timbrado quando se tratar de pessoa jurídica)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

REF.: Pregão Presencial nº _____ (Colocar o nº do Pregão)

(Identificação do licitante), inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e em qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e Data

Assinatura do Licitante/Representante Legal
(Nome e Cargo)





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO
PORTE OU COOPERATIVA
(colocar em papel timbrado quando se tratar de pessoa jurídica)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

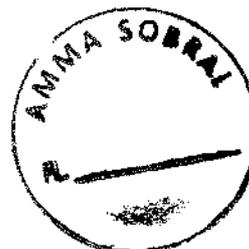
REF.: Pregão Presencial nº _____ (Colocar o nº do Pregão)

DECLARAÇÃO

.....
(nome /razão social)
....., inscrita no CNPJ
nº, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a), portado(a) da Carteira de
Identidade nº e CPF nº,
DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser
..... (microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) nos termos da
legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do
art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Assinatura do Licitante/Representante Legal
(Nome e Cargo)





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
(colocar em papel timbrado quando se tratar de pessoa jurídica)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº _____ (Colocar o nº do Pregão)

OBJETO: _____ (Especificar o objeto do pregão)

Nome do LICITANTE: _____

CNPJ / CPF _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

FONE: _____ FAX: _____

E-MAIL DO LICITANTE: _____

PESSOA P/ CONTATO: _____

_____ de _____ de _____
(Local)

Assinatura do Licitante/Representante Legal
(Nome e Cargo)





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

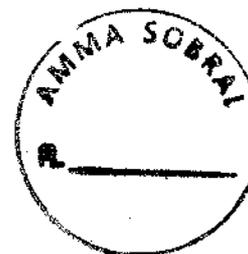
(colocar em papel timbrado quando se tratar de pessoa jurídica)

.....
 _____, inscrita no CNPJ/CPF
 nº _____, sediada à Rua/Avenida
 nº _____, Bairro _____, na
 cidade de _____ Estado de _____, DECLARA, para
 efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº
 10.520 de 17/07/2002, sob as penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de
 habilitação exigidos no Edital de **Pregão Presencial** nº _____ (Colocar o nº do
Pregão) da Prefeitura Municipal de Marco-CE.

.....
 _____ de _____ de _____
 (Local)

 Assinatura do Licitante/Representante Legal
 (Nome e Cargo)

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and stamps]



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

Ata RP nº ____ / ____ - Pregão Presencial nº _____ (Colocar o nº do Pregão)

Objeto: _____ (Colocar o objeto do Pregão)

No dia ____ de ____ de ____, o Município de Marco-CE., por intermédio de sua Prefeitura, situada na Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Centro. CEP.: 62.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.566.516/0001-47, representada pelo(as) Chefe de Gabinete do Prefeito, na qualidade de Gerenciador do Sistema Registro de Preços (SRP), e Secretário(as) de Planejamento, Administração e Finanças, de Assistência Social, de Educação, Cultura e Desporto e de Saúde, na qualidade de órgão(s) participante(s), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão acima citado, **RESOLVE REGISTRAR** o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) conforme descrito(s) abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) FORNECEDOR(ES) BENEFICIÁRIO(S)

1) Razão Social: _____, sediado _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representado pelo seu _____, o Sr. _____, CPF.: _____ CI. _____

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

I – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- a) Efetuar o pagamento correspondente ao valor da execução do objeto, de conformidade com o disposto na cláusula seguinte;
- b) Atestar o recebimento do objeto, após a verificação da eficiente execução do mesmo, através do Setor responsável. Após a devida conferência, não sendo constatado qualquer defeito nos mesmos será atestado o recebimento. Na constatação de problema na execução, será obrigatória a reparação, para ser concretizada a liquidação da respectiva fatura.

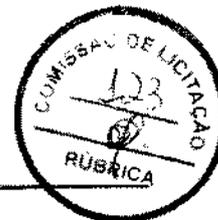
II – DO(S) FORNECEDOR(ES) BENEFICIÁRIO(S)

- a) Executar o objeto de acordo com as normas da ABNT, do INMETRO, e de acordo com o Termo de Referência constante do Anexo I do edital;
- b) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos seus prepostos ou a terceiros durante a execução do objeto licitado;





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



- c) Responsabilizar-se pelo pagamento de seus impostos, tributos e principalmente pelo pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários devidos;
- d) Responsabilizar-se pela solidez, segurança e garantia do objeto licitado, à luz do Código Civil Brasileiro;
- e) Manter durante toda a execução deste termo compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial as condições de HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO exigidas na licitação; e
- f) Faturar o objeto diretamente à Administração, vedado o faturamento via terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1. Os valores em R\$ (Reais) por item e fornecedor são os seguintes:

Item	Descrição	Fornecedor	Quantidade (B)	Preço Unt. (A)	Valor Total (C) = (A)x(B)
1					
2					
TOTAL ANUAL (R\$)					

3.2. O valor devido será pago em até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado seu recebimento pela Administração.

3.3. A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela Administração, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), *pro rata temporis*, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que a Administração é a única responsável pelo atraso

3.4. Os preços serão **FIXOS E REAJUSTÁVEIS**, na forma do capítulo que trata do Sistema de Registro de Preços – SRP do edital de Pregão Presencial que deu origem a esse termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os Recursos Financeiros necessários para custear as despesas referentes ao presente SRP serão oriundos do Orçamento da(s) secretaria(s), as quais são órgãos participantes do SRP, e serão alocadas na(s) dotação(ões) orçamentária(s) consignada(s) a cada contratação necessária, através da emissão do Contrato por parte de cada órgão participante do SRP.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

5.1. O prazo para início da execução será imediatamente após a homologação da licitação e a respectiva assinatura do presente termo.





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



5.2. Esta Ata de Registro de Preços tem VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

5.3. O objeto será executado no prazo constante em cada contrato emitido, com prazo para início de até 24h (vinte e quatro horas) da data do contrato. Será ainda executado conforme as necessidades da Administração, de forma parcelada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

6.1. O Fornecedor Beneficiário do SRP sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais constantes dos Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

I) 0.5% (cinco décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, até o limite de 15% (quinze por cento) e multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado, no caso de atraso injustificado no prazo da execução do contrato por período não superior a 30 (trinta) dias;

II) 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, no caso de atraso injustificado no prazo da execução do contrato por período superior a 30 (trinta) dias;

III) 10% (dez por cento) sobre o valor global da contratação, no caso de desistência de realizar os fornecimentos devidos, com o conseqüente cancelamento da Nota de Empenho ou documento equivalente;

6.2. O valor da multa aplicado será deduzido pela Administração por ocasião do pagamento, momento em que o Setor Financeiro da Administração comunicará ao Fornecedor Beneficiário. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, o Fornecedor Beneficiário ficará obrigado a recolher a multa por meio de depósito bancário em nome da Administração. Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Geral da Prefeitura para cobrança e processo de execução;

6.3. A Administração aplicará de forma não cumulativa as seguintes sanções administrativas:

a) Multa; e

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas e demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

7.1. As especificações técnicas constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão acima citado, bem como a Minuta de Contrato (Anexo II) do mesmo edital, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, complementando-a no que não lhe contrariar.

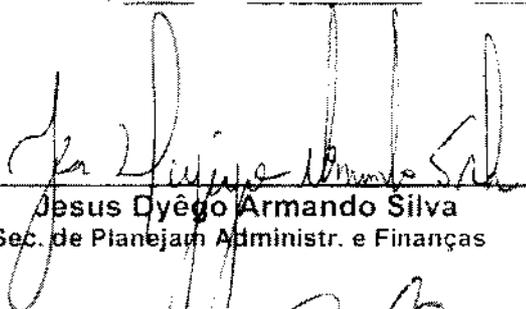


Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

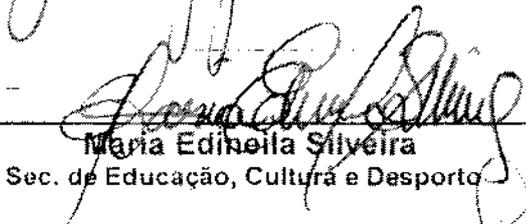


7.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Marco – CE., excluindo-se a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo e que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. O presente termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da Administração e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s), para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

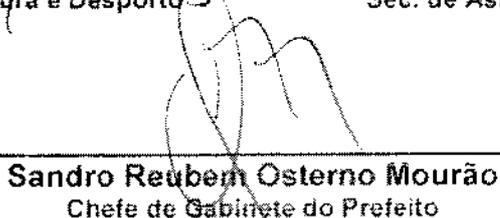
Marco-CE, ____ de ____ de ____


Jesus Dyêgo Armando Silva
Sec. de Planejamento Administr. e Finanças

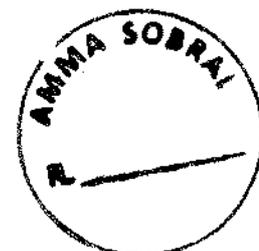

Alex Sandro Rodrigues de Castro
Sec. de Saúde

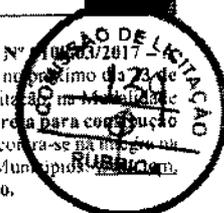

Maria Edineila Silveira
Sec. de Educação, Cultura e Desporto


Isis Yara Farias Sousa
Sec. de Assistência Social


Sandro Reuben Osterno Mourão
Chefe de Gabinete do Prefeito

(Nome do Responsável)
Fornecedor Beneficiário





ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0108.01/2017 – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de Agosto de 2017, às 09h, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 – B, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 0108.01.2017, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para construção de Reservatórios Elevados (RE) em diversas Escolas Públicas do Município de Acarau-CE, conforme Projeto Básico, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, Telefone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Acarau-CE, 04 de Agosto de 2017. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0108.01/2017 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 17 de Agosto de 2017, às 09h, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 0108.03.2017, com o seguinte Objeto: **Aquisição de 02 (Dois) veículos para atender as necessidades das Secretarias de Saúde (Programa Equipe Melhor em Casa) e Meio Ambiente do Município de Acarau-CE, conforme especificações em Anexo de Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 – B, Centro, Acarau-CE, Telefone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Acarau-CE, 04 de Agosto de 2017. Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.007/2017 TP – OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e em pedra tosca em diversas Ruas do Novo Maranguape no Município de Maranguape-CE. As empresas: (P2) LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, apresentou proposta no Valor Total de **RS 643.026,80** (Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Vinte e Seis Reais Oitenta Centavos) e (P3) CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, apresentou proposta no Valor Total de **RS 638.264,15** (Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais Quinze Centavos). Ato Continuo, portanto sendo consideradas CLASSIFICADAS. Em seguida, os preços foram lidos para a confecção do mapa comparativo de preços e conforme apurado, foi **DECLARADA VENCEDORA** desta licitação a licitante (P3) CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Total de **RS 638.264,15** (Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais Quinze Centavos). Assim, após a Publicação, fica Aberto o Prazo Recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Maranguape-CE, em 02 de Agosto de 2017. A COMISSÃO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE RESULTADO DE AMOSTRAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.005/2017-SRP – OBJETO: a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de carteiras escolares e mobiliário em geral para atender as escolas da rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Aracati-CE. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que a Empresa **FAMEB-FÁBRICA DE MOVEIS ESCOLARES E BRINQUEDOS EIRELI**, CNPJ Nº 16.926.069/0001-65, **FOI APROVADA EM ANÁLISE DE AMOSTRAS**. Fica declarada a empresa acima citada vencedora do Lote 01 e Convocada a Apresentar Proposta adequada no Prazo de 48 horas, o Pregoeiro Abre Prazo Recursal de 03 (Três) dias úteis, contados desta Publicação, conforme instrução convocatória. **Aracati-CE, 03 de Agosto de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

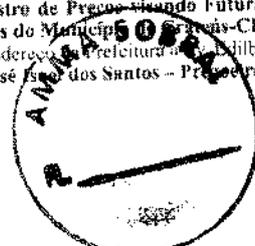
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATO REMANESCENTE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04PP02/2016 – A Secretaria de Educação da PMPF torna público que em face de Rescisão Contratual proveniente do procedimento licitatório Pregão Presencial Nº 04PP02/2016, que teve como Objetivo a Contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede de ensino do Município de Pires Ferreira-CE, e em conformidade com o Art. 24, XI, da Lei Nº 8.666/93, **CONVOCA** o Licitante Remanescente, **J.V.A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, Classificada em 2º lugar na referida Licitação, para o Assinatura do Contrato, no prazo de até 03 (Três) dias úteis a contar desta publicação. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme Art. 64, § 2º da Lei de Licitações. Caso não aceite será convocado o Terceiro Classificado, até que seja efetuada a contratação, ou seja, decidida pela Revogação da Licitação. **Pires Ferreira-CE, 03 de Agosto de 2017. Rosa Ferreira Mattias – Secretaria de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0108.02/2017 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de Agosto de 2017, às 09h, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 – B, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 0108.02.2017, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada na perfuração de poços artesianos profundos em diversas Escolas Públicas do Município de Acarau-CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, Telefone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Acarau-CE, 04 de Agosto de 2017. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 04DP01/2017 – OBJETO: Contratação de remanescente para execução dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Pires Ferreira-CE. **FAVORECIDO: J.V.A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, VALOR GLOBAL REMANESCENTE: RS 677.926,70. FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso XI, Art. 24, Lei Nº 8.666/93. Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Secretaria de Educação. **Pires Ferreira-CE, 03 de Agosto de 2017. Sâmbia Leda Tavares Timbó – Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4240701/2017 – Data de Abertura: 16/08/2017, às 09h. Objeto: Registro de Preços destinado a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Prestação de Serviços Gráficos destinados às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Marco-CE. Valor do Edital: **RS 20,00 (Vinte Reais)**. Informações: Prefeitura Municipal, Av. Guido Ostero, S/Nº, Terraço, Centro. Fone: (88) 3664-1415. Marco-CE, 24 de Julho de 2017. Alex Sandro Rodrigues de Castro – Secretário de Saúde; Maria Edineila Silveira – Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Isis Yara Farias Sousa – Secretária de Assistência Social e Jesus Dyego Armando Silva – Secretário de Administração, Planejamento e Finanças.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017-FG-SRP – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Agosto de 2017, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 042/2017-FG-SRP cujo Objeto é a Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações de empresa de serviço gráfico para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Crateús-CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura Municipal, R. Humberto Irlota Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Crateús-CE, 03 de Agosto de 2017. José Assis dos Santos – Pregoeiro.**





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4240701/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços destinado a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Prestação de Serviços Gráficos destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Marco

Data da Abertura : 16 de agosto de 2017.

Horário : 09h00min.

Local : Av. Prof. Guido Osterno, S/N – Centro.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Marco, situada à Av. Prof. Guido Osterno, S/N – Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos servidores: Jayane Mara Rocha - Pregoeira, Neiva Rios Vasconcelos e Neiva Rios Vasconcelos - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **Registro de Preços destinado a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Prestação de Serviços Gráficos destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Marco**. As nove horas e quinze minutos, a Pregoeira deu início à sessão, solicitando que os proponentes presentes entregassem seus respectivos envelopes para que possa iniciar a abertura do processo. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes. Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma. Logo em seguida, solicitou que os participantes rubricassem os Documentos de Credenciamento. A Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Após analisado os documentos de credenciamento dos proponentes foi constatado que as empresas **GRÁFICA FURTADO & ALBUQUERQUE LTDA-ME** e **GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA-ME** estavam **CRENCIADAS**, por apresentar todos os documentos solicitados no credenciamento. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 - Propostas de Preços. A Comissão analisou as propostas, onde a Pregoeira solicitou que os presentes rubricassem a referida Proposta de Preço. Após a análise, a Pregoeira classificou de acordo com o Edital. Logo em seguida, a Pregoeira determinou que se iniciasse a fase de lances verbais, devidamente anotado em mapa de lance em anexo. No lote 1 foi declarada vencedora a empresa **GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA-ME**. A pregoeira determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora. Após a análise da documentação a pregoeira torna público o resultado da análise, sendo considerada a empresa **HABILITADA**, por apresentar documentação de acordo com o que solicita o edital retro mencionado. No lote 2 foi declarada vencedora a empresa **GRÁFICA FURTADO & ALBUQUERQUE LTDA-ME**, A pregoeira determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora. Após a análise da documentação a pregoeira torna público o resultado da análise, sendo considerada a empresa **HABILITADA**, por apresentar documentação de acordo com o que solicita o edital retro mencionado. Dos lotes 3 ao 19 foi declarada vencedora a empresa **GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA-ME**, ora já declarada habilitada. Dos lotes 20 ao 23 foi declarada vencedora a empresa empresas **GRÁFICA FURTADO & ALBUQUERQUE LTDA-ME**, ora já declarada habilitada. Dos lotes 24 ao 26 foi declarada vencedora a empresa **GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA-ME**, ora já declarada habilitada. Dos lotes 27 ao 29 foi declarada vencedora a empresa empresas **GRÁFICA FURTADO & ALBUQUERQUE LTDA-ME**, ora já declarada habilitada. Dos lotes 30 ao 79 foi declarada vencedora a empresa **GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA-ME**, ora já declarada habilitada. No lote 80 foi declarada vencedora a empresa empresas **GRÁFICA FURTADO & ALBUQUERQUE LTDA-ME**, ora já declarada habilitada.

Av. Prof. Guido Osterno, S/N – Centro – Fone: (88) 3664.1077

CNPJ: 07.566.516/0001-47 – CGF 06.920.246-0

CEP: 62.560-000 – Marco/CE





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



Dos lotes 81 ao 84 foi declarada vencedora a empresa GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA-ME, ora já declarada habilitada. A Pregoeira indagou dos participantes se os mesmos teriam intenção de interpor recurso contra a decisão da comissão, quando o mesmo concordou com a decisão da comissão. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelo membro da equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Marco/CE, 16 de agosto de 2017.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Jayane Mara Rocha	<i>Jayane Mara Rocha</i>
Equipe de Apoio:	Neiva Rios Vasconcelos	<i>Neiva Rios Vasconcelos</i>
Equipe de Apoio:	Maria Laura Silveira Jovino	<i>Maria Laura Silveira Jovino</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
GRÁFICA FURTADO & ALBUQUERQUE LTDA-ME	JOSÉ KELTON FURTADO DA COSTA CPF 039.952.813-02	<i>[Signature]</i>
GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA-ME	JOSÉ MILTON ANASTÁCIO ALVES JÚNIOR CPF 785.759.313-34	<i>[Signature]</i>





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



PREGOEIRA

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que foram cumpridas as formalidades legais conforme a Lei Federal Nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Marco dá como vencedoras, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 4240701/2017, as empresas: GRÁFICA FURTADO E ALBUQUERQUE LTDA-ME, CNPJ 11.445.412/0001-51, Lotes 02, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 80, com o valor total de R\$ 93.421,00 (noventa e três mil, quatrocentos e vinte e um reais) e GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA-ME, CNPJ 19.293.025/0001-59, Lotes 01, 03 ao 19, 24 ao 26, 30 ao 79 e 81 ao 84, com o valor total de R\$ 790.668,90 (Setecentos e noventa mil, sessenta centavos), com o valor global de R\$ 884.089,90 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, oitenta e nove reais e noventa centavos). Encaminhe-se aos Ilmos. Srs. Secretários Ordenadores de Despesas da Prefeitura Municipal de Marco, para se julgar conforme e homologar.

Marco-Ce, em 21 de agosto de 2017.

Jayane Mara Rocha
Pregoeira





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE SAÚDE, DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GABINETE DO
PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

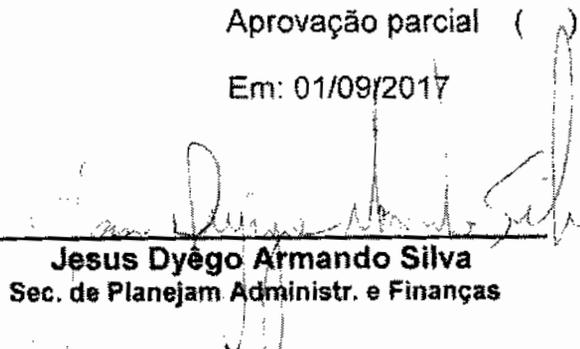
HOMOLOGUE-SE o seguinte processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 4240701/2017, que teve como vencedoras as empresas: GRÁFICA FURTADO E ALBUQUERQUE LTDA-ME, CNPJ 11.445.412/0001-51, Lotes 02, 20,21, 22, 23, 27,28,29 e 80, com o valor total de R\$ 93.421,00 (noventa e três mil, quatrocentos e vinte e um reais) e GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA-ME, CNPJ 19.293.025/0001-59, Lotes 01, 03 ao 19, 24 ao 26, 30 ao 79 e 81 ao 84, com o valor total de R\$ 790.668,90 (Setecentos e noventa mil, sessenta centavos), com o valor global de R\$ 884.089,90 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, oitenta e nove reais e noventa centavos).

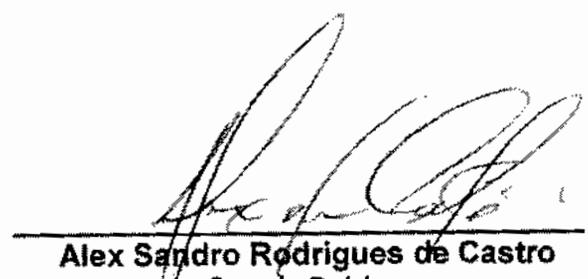
HOMOLOGAÇÃO:

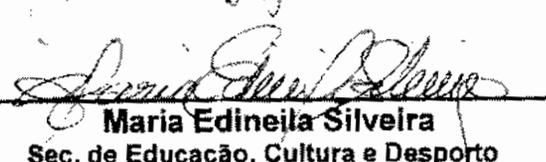
Aprovação total (X)

Aprovação parcial ()

Em: 01/09/2017


Jesus Dyêgo Armando Silva
Sec. de Planejam Administr. e Finanças


Alex Sandro Rodrigues de Castro
Sec. de Saúde


Maria Edineila Silveira
Sec. de Educação, Cultura e Desporto


Isis Yara Farias Sousa
Sec. de Assistência Social


Sandro Reubem Osterno Mourão
Chefe de Gabinete do Prefeito





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata RP nº 4240701207.01 - Pregão Presencial nº 4240701/2017

Objeto: Registro de Preços destinado a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Prestação de Serviços Gráficos destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Marco.

No dia 01 de setembro de 2017, o Município de Marco-CE., por intermédio de sua Prefeitura, situada na Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Centro, CEP.: 62.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.566.516/0001-47, representada pelo(as) Chefe de Gabinete do Prefeito, na qualidade de Gerenciador do Sistema Registro de Preços (SRP), e Secretário(as) de Planejamento, Administração e Finanças, de Assistência Social, de Educação, Cultura e Desporto e de Saúde, na qualidade de órgão(s) participante(s), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão acima citado, **RESOLVE REGISTRAR** o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) conforme descrito(s) abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) FORNECEDOR(ES) BENEFICIÁRIO(S)

- 1) Razão Social: Global-Brindes Personalizados Ltda-ME, sediado à Rua Anahid Andrade, 732, Centro, Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 19.293.025/0001-59, representado pelo seu procurador, o Sr. José Milton Anastácio Alves Júnior, CPF.: 785.759.313-34 e CI: 95031009936-SSP/CE;
- 2) Razão Social: Gráfica Furtado & Albuquerque Ltda - ME, sediado à Rua Anahid Andrade, 636, Centro, Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.445.412/0001-51, representado pelo seu procurador, o Sr. José Kelton Furtado da Costa, CPF.: 039.952.813-03 e CI: 2004031010753-SSP/CE

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

I – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- a) Efetuar o pagamento correspondente ao valor da execução do objeto, de conformidade com o disposto na cláusula seguinte;
- b) Atestar o recebimento do objeto, após a verificação da eficiente execução do mesmo, através do Setor responsável. Após a devida conferência, não sendo constatado qualquer defeito nos mesmos será atestado o recebimento. Na constatação de problema na execução, será obrigatória a reparação, para ser concretizada a liquidação da respectiva fatura.

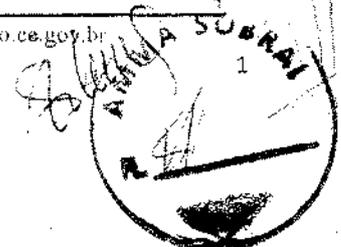
II – DO(S) FORNECEDOR(ES) BENEFICIÁRIO(S)

- a) Executar o objeto de acordo com as normas da ABNT, do INMETRO, e de acordo com o Termo de Referência constante do Anexo I do edital;
- b) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos seus prepostos ou a terceiros durante a execução do objeto licitado;
- c) Responsabilizar-se pelo pagamento de seus impostos, tributos e principalmente pelo pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários devidos;
- d) Responsabilizar-se pela solidez, segurança e garantia do objeto licitado, à luz do Código Civil Brasileiro;
- e) Manter durante toda a execução deste termo compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial as condições de HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO exigidas na licitação; e
- f) Faturar o objeto diretamente à Administração, vedado o faturamento via terceiros.

Av. Pref. Guido Osterno, S/N - Centro - Fone: (88) 3664.1077 - www.marco.ce.gov.br

CNPJ: 07.566.516/0001-47 - CGF 06.920.246-0

CEP: 62.560-000 - Marco/CE





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1 Os valores em R\$ (Reais) por item e fornecedor são os seguintes: ver Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

3.2 O valor devido será pago em até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado seu recebimento pela Administração.

3.3 A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela Administração, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), *pro rata temporis*, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que a Administração é a única responsável pelo atraso.

3.4 Os preços serão **FIXOS E REAJUSTÁVEIS**, na forma do capítulo que trata do Sistema de Registro de Preços – SRP do edital de Pregão Presencial que deu origem a esse termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os Recursos Financeiros necessários para custear as despesas referentes ao presente SRP serão oriundos do Orçamento da(s) secretaria(s), as quais são órgãos participantes do SRP, e serão alocadas na(s) dotação(ões) orçamentária(s) consignada(s) a cada contratação necessária através da emissão do Contrato por parte de cada órgão participante do SRP.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

5.1 O prazo para início da execução será imediatamente após a homologação da licitação e a respectiva assinatura do presente termo.

5.2 Esta Ata de Registro de Preços tem **VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO** contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

5.3 O objeto será executado no prazo constante em cada contrato emitido, com prazo para início de até 24h (vinte e quatro horas) da data do contrato. Será ainda executado conforme as necessidades da Administração de forma parcelada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

6.1. O Fornecedor Beneficiário do SRP sujeitar-se-á em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais constantes dos Arts. 85 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- I) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, até o limite de 15% (quinze por cento) e multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado, no caso de atraso injustificado no prazo da execução do contrato por período não superior a 30 (trinta) dias;
- II) 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, no caso de atraso injustificado no prazo da execução do contrato por período superior a 30 (trinta) dias;
- III) 10% (dez por cento) sobre o valor global da contratação, no caso de desistência de realizar os fornecimentos devidos, com o consequente cancelamento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

6.2. O valor da multa aplicado será deduzido pela Administração por ocasião do pagamento, momento em que o Setor Financeiro da Administração comunicará ao Fornecedor Beneficiário. Se não for possível o





**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**

pagamento por meio de desconto, o Fornecedor Beneficiário ficará obrigado a recolher a multa por meio de depósito bancário em nome da Administração. Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Geral da Prefeitura para cobrança e processo de execução.

6.3. A Administração aplicará de forma não cumulativa as seguintes sanções administrativas:

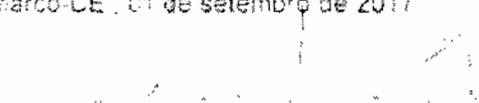
- a) Multa e
- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas e demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

7.1. As especificações técnicas constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão acima citado, bem como a Minuta de Contrato (Anexo II) do mesmo edital, integram esta Ata de Registro de Preços independentemente de transcrição, complementando-a no que não lhe contrariar.

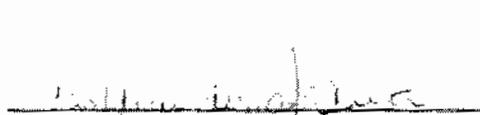
7.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Marco – CE, excluindo-se a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo e que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. O presente termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da Administração e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s), para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Marco-CE, 01 de setembro de 2017


Jesus Dyêgo Armando Silva
Sec. de Planej. Administr. e Finanças


Alex Sandro Rodrigues de Castro
Sec. de Saúde


Maria Edineila Silveira
Sec. de Educação, Cultura e Desporto


Isis Yara Farias Sousa
Sec. de Assistência Social


Sandro Reubem Osterno Mourão
Chefe de Gabinete do Prefeito


José Milton Anastácio Alves Júnior
Global Brindes Personalizados Ltda-ME


José Keltan Furtado da Costa
Gráfica Furtado & Albuquerque Ltda-ME





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



ANEXO I

GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA-ME

LOTE 01 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	BANNER EM LONA, TAM 129X90CM, COLORIDO	UND	20	155,00	3.100,00

LOTE 03 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	BOLETA EM MALHA PERSONALIZADA, ARTES VARIADAS, IMPRESSÃO COLORIDA	UND	2.000	27,00	54.000,00

LOTE 04 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	BOLETIM DA EFECACIA ENANTIL, TAM A4X4X4 COR, OFFSET 180G	UND	3.000	0,91	2.730,00
2	BOLETIM DO ENSINO FUNDAMENTAL I, TAM A4X4X4 COR, OFF SET 180G	UND	9.000	0,90	8.100,00

LOTE 05 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	BOLETIM DO ENSINO FUNDAMENTAL II, TAM A4X4X4 COR, OFFSET 180G	UND	6.000	0,88	5.280,00

LOTE 06 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, TAM 60X45CM, 1X1 COR, CARTOLINA 150G	UND	8.000	1,50	12.000,00

LOTE 07 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	CAVETA PERSONALIZADA, IMPRESSÃO COLORIDA	UND	3.000	2,70	8.100,00

LOTE 08 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	CAPA DE PROCESSO, 44X33CM, SUPERBOND 75G, 1X0 COR	UND	8.000	0,89	7.120,00

LOTE 09 - EDUCAÇÃO

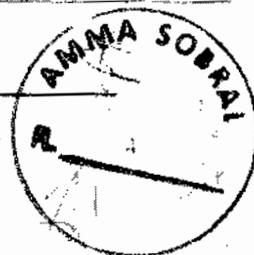
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL, 80 PÁGS, 40,1 CAPA 4X0, OFFSET 180G, MÚLTIPLA COR, OFFSET 75G	UND	600	21,26	12.756,00

LOTE 10 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I, 80 PÁGS, 40,1 CAPA 4X0, OFFSET 180G, MÚLTIPLA COR, OFFSET 75G	UND	1.000	20,00	20.000,00

LOTE 11 - EDUCAÇÃO

Av. Prof. Guido Osterlin, S/N - Centro - Fone: (88) 3664.1077 - www.marco.ce.gov.br
CNPJ: 07.569.316/0001-47 - CGP: 06.920.246-0
CEP: 62.560-000 - Marco/CE





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II, 80 PÁGS. A4, CAPA 4X6, OFFSET 180G, MIOLÃO, 1X1 COR, OFFSET 75G	UND	2.000	18,50	36.900,00

LOTE 12 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	ENVELOPE PERSONALIZADO TAMAHO 6, 26X36CM, 4X6 COR	UND	3.000	1,13	3.390,00
2	ENVELOPE PERSONALIZADO TAMAHO 6, 38X25CM, 4X6 COR	UND	1.000	0,80	800,00

LOTE 13 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	FOLHA INDIVIDUAL DO ALUNO, TAM A4, 4X1 COR, OFFSET 180G	UND	8.000	0,87	6.960,00

LOTE 14 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	FOLHETO EDUCATIVO, TAM A4, 4X1 COR, PAPEL COCHÊ 150G	UND	10.000	0,82	8.200,00

LOTE 15 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	HISTÓRICO ESCOLAR, TAM A4, 4X1 COR, OFFSET 180G	UND	6.000	0,83	4.980,00

LOTE 16 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	IMPRESSÃO A LASER, TAMANHO A3, ENCADERNADA, OFFSET 75G	UND	50.000	0,45	22.500,00

LOTE 17 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	IMPRESSÃO A LASER, TAMANHO A4, ENCADERNADA, OFFSET 75G	UND	150.000	0,24	36.000,00

LOTE 18 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	PASTA PERSONALIZADA TAMAHO 31X41CM, 4X6, EM PAPEL COCHÊ 60KG	UND	3.000	1,40	4.200,00

LOTE 19 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	PASTA PERSONALIZADA TAMAHO 31X41CM, 4X6, EM PAPEL COCHÊ 60KG	UND	3.000	1,40	4.200,00

LOTE 24 - CAPS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	RECEITUÁRIO COMUM, 1 VIA 15X21 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	200	18,00	3.600,00
2	AVULSO, MULTIMÉTRICA, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	50	23,00	1.150,00
3	RELATÓRIO DE VISITAS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	50	23,00	1.150,00

Av. Prof. Guido Ostendo, S/N - Centro - (88) 3664-1077 - www.marco.ce.gov.br
CNPJ: 07.566.510/0001-47 - CGF: 06.420.246-0
CEP: 62.560-000 - Marco CE





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

LOTE 25 - CAPS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	CONTROLE DE MEDICAÇÃO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	50	18,00	900,00
2	FICHA DE REFERÊNCIA, 1 VIAS CARBONADAS 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	200	25,00	5.000,00
3	QUESTIONÁRIO PARA PERÍTA MÉDICA, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20	14,00	280,00
4	SOLICITAÇÃO DE EXAMES, 1 VIA 15X21 CM, 1X0 COR TINTA, FOLHETO INCLUSO, COLADO, OFFSET 75G	BLOCO	3	140,00	420,00

LOTE 26 - ENDEMIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, 1 VIA 15X21 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	150	15,00	2.250,00
2	PROGRAMA DE CONTROLE E DEBENÇA DE CHAGAS FORMULÁRIO DE ATIVIDADES, 1 VIA 15X21 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	150	15,00	2.250,00
3	FICHA DE BUSCA ATIVA ESCORPIÕES, 1 VIA 15X21 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	150	15,00	2.250,00

LOTE 30 - PSF

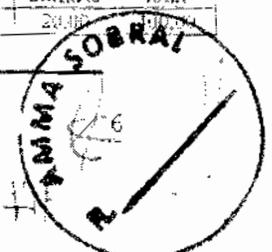
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	FICHA CADASTRO FAMILIAR, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	100	21,50	2.150,00
2	INSERIMENTO DE REGISTROS DAS VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	12	22,50	270,00
3	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - FICHA INDIVIDUAL, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	40	22,00	880,00
4	CONSOLIDADO DE PRE-NATAL PUÉRPERIO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	21	22,50	472,50
5	PANORAMA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	60	22,50	1.350,00

LOTE 31 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	PANORAMA AGENCIA DE SAÚDE, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	60	27,00	1.620,00
2	RELATÓRIO ACOMPANHAMENTO PUÉRPERIO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	20	17,00	340,00
3	REGISTRO DIÁRIO ATENDIMENTO GESTANTE SINPRENATAL, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	40	22,00	880,00
4	MONITORAMENTO DE ATIVIDADES ESE, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET	BLOCO	40	22,00	880,00
5	VIGILÂNCIA NUTRICIONAL, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	40	22,00	880,00

LOTE 22 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	MAPA PELO MESAL COM HIPERTENSOS DIABÉTICOS, 1 VIA 21X29,7 CM	BLOCO	30	20,00	600,00





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



2	1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	20	20,00	400,00
3	CONS. MENSAL ACOMP. FORN. SUPLEMENTOS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	20	20,00	400,00
4	BPA CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	20	20,00	400,00
5	BPA CONSULTA PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	20	20,00	400,00
6	BPA POR TIPO DE CONSULTAS ENFERMEIRO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	20	22,00	440,00
7	BPA POR TIPO DE CONSULTAS MEDICA, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	20	22,00	440,00
8	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTORIAIS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	10	22,00	220,00

LOTE 33 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	FOLHA DE REFERENCIA, 3 VAS CARBONADAS VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR EM OFFSET	BLOCO	870	28,25	24.562,50

LOTE 34 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	RELA TÓRIO DE PRODUÇÃO DE MARIJUAS PARA AVULSAÇÃO SAUDE, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	30	24,00	720,00
2	PLANEJAMENTO NASCIDOS VIVOS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	20	22,00	440,00
3	PLANEJAMENTO OBITOS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	20	22,00	440,00
4	PLANTA PERINATAL, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	10	28,00	280,00
5	RELA TÓRIO EXAME CITOLOGICO DO UTERO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	30	24,00	720,00
6	FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	10	26,00	260,00
7	SOLICITAÇÃO ANTI-HIV, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	30	24,00	720,00
8	LATIDO DE ELABORAÇÃO GRAFICAS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	30	24,00	720,00
9	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO HIPERTENSOS DIABÉTICOS, 22X7,5 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 240G, FOLHETO INCLUSO, CORTE VINGO	UNID	1.500	0,9	1.350,00
10	FOLHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL SAÚDE ES. TERROE, 17,5X10 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 240G, FOLHETO INCLUSO	UNID	1.500	0,90	1.350,00

LOTE 35 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	CARTÃO DA ÚLTIMA PELO 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA ESCALA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, DOBRADO - 2 PARALELAS	UNID	2.000	1,80	3.600,00
2	ADAPTAÇÃO DA ÚLTIMA PELO 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	30	22,00	660,00
3	MAPA DIÁRIO DE MEDICAMENTO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	50	18,80	940,00

Av. Genl. Gurgel Osterno, S/N - Centro - (88) 3664-1077 - www.marco.ce.gov.br
CNPJ: 07.560.510-0001-47 - CGF: 06-920-246-4
CEP: 62.560-000 - Marco CE

Handwritten signature





Assessoria Contábil - Fone: (55) 3661.1077 - www.assessoriacontabil.com.br
 CNPJ: 07.566.539/0001-47 - CGC: 06.920.246-0
 CEP: 42.860-000 - Maracá - BA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
ITEM 30 - PSF	SOLUÇÃO DE EXAMES, 1 VIA (5X21 CM) EXCOR, 1 VIA PRETA EM 1 FOLHA, 1 FOLHA 700, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	500	12,60	6.300,00
ITEM 37 - PSF	ALFABETO MEDICO, 1 VIA (5X21 CM) EXCOR, 1 VIA PRETA EM 1 FOLHA 700, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	100	17,00	1.700,00
ITEM 38 - PSF	RECEITUÁRIO GERAL, 1 VIA (5X21 CM) EXCOR, 1 VIA PRETA EM 1 FOLHA 700, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	2.000	16,00	32.000,00
ITEM 39 - PSF	BOLETIM DE SAÚDE AMBULATORIAL, 1 VIA (21X29,7 CM) EXCOR, 1 VIA PRETA EM 1 FOLHA 700, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	100	21,00	2.100,00
ITEM 40 - PSF	RECETA DE SAÚDE AMBULATORIAL, 1 VIA (21X29,7 CM) EXCOR, 1 VIA PRETA EM 1 FOLHA 700, FOLHETO INCLUSO, COLADO	BLOCO	400	23,50	9.400,00
ITEM 41 - PSF	1 - VALOR CONTABILIZADO DO BÔNUS DE EMPENHO, 1 FOLHA 700, 1 VIA (21X29,7 CM) EXCOR, 1 VIA PRETA EM 1 FOLHA 700, 1 VIA (21X29,7 CM) EXCOR 2 - VALOR CONTABILIZADO DO BÔNUS DE EMPENHO, 1 FOLHA 700, 1 VIA (21X29,7 CM) EXCOR, 1 VIA PRETA EM 1 FOLHA 700, 1 VIA (21X29,7 CM) EXCOR	BLOCO	100	24,00	2.400,00
ITEM 42 - PSF	FORMULÁRIO DE ENTREGA DO BÔNUS DE EMPENHO, 1 VIA (21X29,7 CM) EXCOR, 1 VIA PRETA EM 1 FOLHA 700, 1 VIA (21X29,7 CM) EXCOR 3 - VALOR CONTABILIZADO DO BÔNUS DE EMPENHO, 1 FOLHA 700, 1 VIA (21X29,7 CM) EXCOR, 1 VIA PRETA EM 1 FOLHA 700, 1 VIA (21X29,7 CM) EXCOR 4 - VALOR CONTABILIZADO DO BÔNUS DE EMPENHO, 1 FOLHA 700, 1 VIA (21X29,7 CM) EXCOR, 1 VIA PRETA EM 1 FOLHA 700, 1 VIA (21X29,7 CM) EXCOR 5 - VALOR CONTABILIZADO DO BÔNUS DE EMPENHO, 1 FOLHA 700, 1 VIA (21X29,7 CM) EXCOR, 1 VIA PRETA EM 1 FOLHA 700, 1 VIA (21X29,7 CM) EXCOR	BLOCO	20	26,00	520,00

Prefeitura Municipal de Marco
 Estado de Ceará





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

LOTE 43 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	BOLÉTIM DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - 1 VIA 21X29,7 CM. 1X1 COR TINTA PRETA EM OFFSET	BLOCO	600	23,33	13.998,00

LOTE 44 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA - DIABETES (MAIS OU MENOS 200 PGS) - FORMATO 15X21 CM. MILOLO: PAPEL OFFSET 75 GRAMAS, IMPRESSÃO 1X1 COR, CAPA: PAPEL OFFSET 180 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X0 CORES	UND	60	40,00	2.400,00
2	CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA - HIPERTENSOS (MAIS OU MENOS 200 PGS) - FORMATO 15X21 CM. MILOLO: PAPEL OFFSET 75 GRAMAS, IMPRESSÃO 1X1 COR, CAPA: PAPEL OFFSET 180 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X0 CORES	UND	60	40,00	2.400,00

LOTE 45 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA - GESTANTE (MAIS OU MENOS 200 PGS) - FORMATO 15X21 CM. MILOLO: PAPEL OFFSET 75 GRAMAS, IMPRESSÃO 1X1 COR, CAPA: PAPEL OFFSET 180 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X0 CORES	UND	60	43,33	2.599,80

LOTE 46 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	CARTÃO DA FAMÍLIA - TAM 15X21CM, 4X4 COR, PAPEL OFFSET 180G	UND	3.000	0,75	2.250,00
2	CARTÃO PARA CAMPANHA PROJ. SABENDO DETEÇÃO PRECOZ DE DIABETES E HIPERTENSÃO ARTERIAL - 21X29,7 CM. 1X1 COR TINTA PRETA EM OFFSET 180G	UND	800	2,18	1.744,00

LOTE 47 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	AVULSÓRIOS BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL - 21X29,7 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20	74,00	1.480,00
2	AVULSÓRIOS BRASILEIRA PARA AGENTES DE SAÚDE - 21X29,7 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20	27,00	540,00
3	AVULSÓRIOS BRASILEIRA DE DOENÇAS - 21X29,7 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	UND	2.000	0,93	1.860,00

LOTE 48 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	CARTÃO DO USUÁRIO - ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL - DENGUE - 12,5X17,5 CM. 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	200	24,00	4.800,00

LOTE 49 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	RECEITUÁRIO - 1 VIA 25,5X9,5 CM. 1X0 TINTA PRETA EM SUPERBOND 75G - FOLHETO INCLUSO, COLADO, PRECOLADO, NUMERADO	BLOCO	200	25,50	5.100,00
2	CALCULADORA DE RECEITAS ESCOLAR MASCULINO - TAM 14,0X10,0 CM. 1X0 COR	UND	1.000	5,00	5.000,00

LOTE 50 - PSF

Av. Prof. Guicão Oesterlo, S/N - Centro - Fone: (88) 3664.1077 - www.marco.ce.gov.br
CNPJ: 07.566.516/0001-47 - CEP: 06.920-246
CEP: 62.560-000 - Marco-CE





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	RECEITUÁRIO ESPECIAL, 2 VIAS CARBONADAS, 15X21,7 CM, TXO COR TINTA PRETA EM OFFSET INCLUSO, COLADO	BLOCO	500	23,33	11.700,00

LOTE 51 - PSF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, 21X29,7 CM, TXO COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	40	23,50	940,00
2	FICHA DE AVALIAMENTO COLETIVO, 21X29,7 CM, TXO COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	40	24,00	960,00

LOTE 52 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	ENCURTO DOMÉSTICO, 1 VIA 21X29,7 CM, TXO COR TINTA EM OFFSET 75G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO	BLOCO	20	30,00	600,00
2	BOLIMENSAL ATIV CONT TUBERCULOSE, 1 VIA 21X29,7 CM, TXO COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO	BLOCO	20	30,00	600,00
3	PLANO DE CASOS DE DIARRÉIA, 1 VIA 21X29,7 CM, TXO COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO	BLOCO	40	24,00	960,00
4	MAPA CONTRA O VETICÍPIO, 1 VIA 21X29,7 CM, TXO COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO	BLOCO	20	30,00	600,00
5	FICHA DE DOENÇAS TRANSM ALIMENTOS, 1 VIA 21X29,7 CM, TXO COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO	BLOCO	20	30,00	600,00
6	FICHA DE NOTIFICAÇÃO INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS, 1 VIA 21X29,7 CM, TXO COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO	BLOCO	20	30,00	600,00
7	SINAN FICHA DE INVESTIGAÇÃO SIFILIS EM GESTANTES, 1 VIA 21X29,7 CM, TXO COR TINTA PRETA EM OFFSET	BLOCO	20	30,00	600,00
8	SINAN PLANILHA 7, 1 VIA 21X29,7 CM, TXO COR TINTA PRETA EM OFFSET	BLOCO	20	22,00	440,00

LOTE 53 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	AP. BOLIMENSAL DE DOENÇAS AP. B. ADAS, VIA 21X29,7 CM, TXO COR TINTA PRETA EM OFFSET	BLOCO	150	23,30	3.495,00
2	MOVIMENTO MENSAL DE DOENÇAS APPLICADAS, VIA 21X29,7 CM, TXO COR TINTA PRETA EM OFFSET	BLOCO	150	23,35	3.502,50

LOTE 54 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	REFERENCIAL DE AMBIENTE, AMBULATORIAL, VIA 21X29,7 CM, TXO COR TINTA PRETA EM OFFSET	BLOCO	20	25,00	500,00
2	NOTIFICAÇÃO NEGATIVA, VIA 21X29,7 CM, TXO COR TINTA PRETA EM OFFSET	BLOCO	30	23,00	690,00
3	MAPA MENSAL DE HEMOGLOBINA, VIA 21X29,7 CM, TXO COR TINTA PRETA EM OFFSET	BLOCO	20	30,00	600,00
4	MAPA PARA CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA, VIA 21X29,7 CM, TXO COR TINTA PRETA EM OFFSET	BLOCO	20	30,00	600,00
5	CALENDÁRIO SOMBRA VACINAÇÃO FEMININA	UNID	1000	2,00	2.000,00
6	CALENDÁRIO SOMBRA VACINAÇÃO MASCULINA	UNID	1000	2,00	2.000,00

Av. Prof. Guido Osteria, S/N - Centro - Fone (88) 3694 1077 - www.marco.ce.gov.br

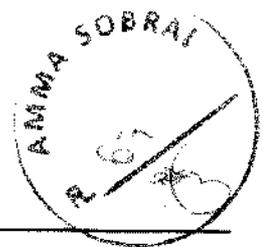
CNPJ: 07.560.516/0001-47 - CGF: 06.920.246/0

CPF: 62.560-006 - Marco/CE





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



LOTE 55 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	CARTÃO DE VACINAÇÃO PARA ADULTO	UNID	1000	2,30	2.300,00
2	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA MASCULINO	UNID	1000	1,90	1.900,00
3	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA FEMININO	UNID	1000	1,90	1.900,00

LOTE 56 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	SOLICITAÇÃO NEGATIVA DE DOENÇAS EXANTEMÁTICAS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X6 COR TINTA PRETA EM OFF	BLOCO	20	27,00	540,00
2	BOLÉTIM DE ACOMPANHAMENTO CASOS DE HANSENÍASE, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X6 COR TINTA PRETA EM OFF	BLOCO	20	27,00	540,00
3	VACINAÇÃO GRUPOS DE RISCO PARA SARAMPO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X6 COR TINTA PRETA EM OFF	BLOCO	20	27,00	540,00
4	ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE TUBERCULOSE, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X6 COR TINTA PRETA EM OFF	BLOCO	20	27,00	540,00
5	BOLÉTIM MENSAL DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X6 COR TINTA PRETA EM OFF	BLOCO	20	27,00	540,00

LOTE 57 - HOSPITAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	FILME DE RESPOSTA BACHILSCOPIA, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X6 COR TINTA PRETA EM OFF SET 75G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO	BLOCO	20	23,00	460,00
2	BOLÉTIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X6 COR TINTA PRETA EM OFF SET 75G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO	BLOCO	100	23,00	2.300,00
3	SOLICITAÇÃO DE 3 XAMES, 1 VIA 15X21 CM, 1X6 COR TINTA PRETA EM OFF SET 75G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO	BLOCO	200	22,20	4.440,00

LOTE 58 - HOSPITAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	EXAME MÉDICO, 1 VIA 15X21 CM, 1X6 COR TINTA PRETA EM OFF SET 75G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO	BLOCO	20	24,00	480,00
2	EXAME MÉDICO PARA GINECOLÓGICO, 1 VIA 15X21 CM, 1X6 COR TINTA PRETA EM OFF SET 75G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO	BLOCO	20	24,00	480,00
3	RECEITUÁRIO, 1 VIA 15X21 CM, 1X6 COR TINTA PRETA EM JORNAL 50G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO	BLOCO	1000	26,64	26.640,00

LOTE 59 - HOSPITAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	RECEITUÁRIO AZUL, 1 VIA 25,5X35 CM, 1X6 COR TINTA PRETA EM JORNAL PERBOND 75G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO, PERFORADO, NUMERADO	BLOCO	100	27,00	2.700,00
2	EXAME PARA MAMOGRAFIA, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X6 COR TINTA PRETA EM OFF SET 75G	BLOCO	20	20,00	400,00
3	BOLÉTIM DE ACOMPANHAMENTO AMBULATÓRIAL, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X6 COR TINTA PRETA EM OFF SET 75G	BLOCO	150	22,00	3.300,00

LOTE 60 - HOSPITAL

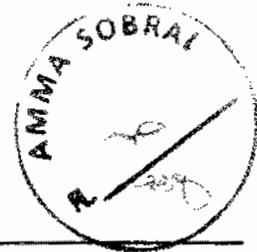
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	FILME PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMB, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X6 COR TINTA PRETA EM OFF SET 75G	BLOCO	50	24,00	1.200,00
2	EXAME DE VIBRISSAÇÃO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X6 COR TINTA PRETA EM OFF SET 75G	BLOCO	40	24,00	960,00
3	EXAME DIAGNÓSTICO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X6 COR TINTA PRETA EM OFF SET 75G	BLOCO	20	26,00	520,00

Av. Pres. Getúlio Vargas S/N - Centro - Fone (85) 3004.1077 - www.marco.ce.gov.br
CNPJ nº 566.516.900/47 - CEP 61.920-240
C/P 67.560-000 - Marco - CE





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



4	PRESCRIÇÃO MÉDICA E ENFERMAGEM, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	40	23,00	920,00
5	FICHA PARA ANEXAR RESULTADOS DE EXAMES, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20	24,00	480,00
6	EVOLUÇÃO MÉDICA "HISTÓRICO" CONDUZA, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	40	24,00	960,00
7	LATIDO COMPLEMENTAR, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	40	24,00	960,00

LOTE 61 - HOSPITAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	RELATÓRIO DE ALTA, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	40	23,00	920,00
2	RELATÓRIO DE CIRURGIA, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20	28,00	560,00
3	BOLETIM DE ANESTESIA, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20	27,00	540,00
4	FICHA DE OBSERVAÇÃO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	50	22,00	1.100,00
5	AMBULATÓRIO DE CIRURGIA GERAL, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20	27,00	540,00
6	IMPRESSÃO PLANTAR, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20	27,00	540,00
7	ANEXO PAR VAGI - PARTO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20	30,00	600,00

LOTE 62 - HOSPITAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	200	22,50	4.500,00
2	TERMO DE RESPONSABILIDADE, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20	25,00	500,00
3	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AGU, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	50	24,00	1.200,00

LOTE 63 - HOSPITAL

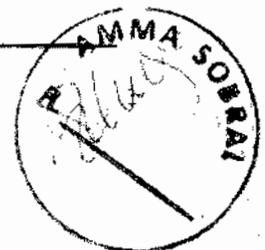
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE PACIENTES EXTERNOS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	300	23,33	6.999,00

LOTE 64 - HOSPITAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	FICHA DE REFERÊNCIA, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	300	28,00	8.400,00

LOTE 65 - HOSPITAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BP) AT. ESPECIALIZADO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20	20,00	400,00
2	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BP) AT. CONSOLIDADO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20	20,00	400,00
3	BOLETIM DIÁRIO ESP. AT. G, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	200	25,00	5.000,00





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

LOTE 66 - HOSPITAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	FOLHINHA DE ORGANIZAÇÃO DOS CURATIVOS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20	25,00	500,00
2	IDENTIFICAÇÃO PARA RADIOGRAFIA, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	40	24,00	960,00
3	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL MÉDICO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	40	24,00	960,00
4	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL ENFERMEIRO, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20	24,00	480,00
5	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	20	25,00	500,00

LOTE 67 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	FANFLETO INSTITUCIONAL, FORMATO 15X21 CM, PAPEL COULETE, 90 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X4 CORES, (VÁRIAS TIRAGENS)	UNO	10.000	1,52	5.200,00

LOTE 68 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	FOLHETINHO INSTITUCIONAL, FORMATO 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COM DOBRAS (VÁRIAS TIRAGENS)	UNO	5.000	1,00	5.000,00

LOTE 69 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	CARTÃO, FORMATO 46X64 CM EM PAPEL COULETE BRILHO 90 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X4 CORES (VÁRIAS TIRAGENS)	UNO	2.000	2,75	5.500,00

LOTE 70 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	BANNER, TAMANHO 1,20X1,50 BM LONA VINÍLICA	UNO	40	235,00	9.400,00

LOTE 71 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	ETIQUETAS DE ADESIVAS, 10X15 CM, PAPEL ADESIVO, IMPRESSÃO 4X4 CORES	UNO	5.000	0,20	1.000,00
2	CHEQUINHOS DE PAGAMENTO, 10X15 CM, PAPEL OFFSET 180 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X4 CORES (VÁRIAS TIRAGENS)	UNO	4.000	0,80	3.200,00
3	ETIQUETAS DE ADESIVAS, 10X15 CM, PAPEL TRIPLEX 250 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X4 CORES (VÁRIAS TIRAGENS)	UNO	2.000	1,70	3.400,00

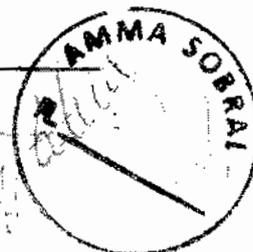
LOTE 72 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	CÓPIAS, TAMANHO A4	UNO	50.000	0,26	13.000,00

LOTE 73 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	CARTÃO, FORMATO 10X15 CM, PAPEL CARTÃO SI, PREMO 250 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COM FURTO E CORDÃO	UNO	1.500	2,66	3.990,00

Av. Prof. Amílcar Osterno, S/N - Centro - Fone (88) 3664.1077 - www.marco.ce.gov.br
CNPJ: 07.566.516/0001-47 - CEP: 06.920-246-0
CEP: 62.560-000 - Marco/CE





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



LOTE 74 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	CERTIFICADO, TAMANHO A4 (21X29,7 CM) EM PAPEL LÍNGO 60KG, IMPRESSÃO 4X4 CORES (VÁRIAS TIRAGENS).	UND	3.000	2,46	7.380,00

LOTE 75 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	CANIVETE, TAMANHO 15X21 CM, PAPEL LÍNGO 60KG, IMPRESSÃO 4X4 CORES (VÁRIAS TIRAGENS)	UND	4.000	2,87	11.480,00

LOTE 76 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	ENCADERNAÇÃO	UND	3.000	5,26	15.780,00

LOTE 77 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	ADESIVOS PARA ENVELOPAMENTO, IMPRESSÃO DIGITAL	M²	500	124,60	62.300,00

LOTE 78 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	FOLDER'S INSTITUCIONAL, FORMATO 21X29,7 CM, PAPEL COUCHÉ 180G, IMPRESSÃO 4X4 CORES, COM DEAS DOBRAS (VÁRIAS TIRAGENS)	UND	5.000	1,02	5.100,00

LOTE 79 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	PANFLETOS INSTITUCIONAL, FORMATO 15X21 CM, PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X4 CORES, (VÁRIAS TIRAGENS)	UND	5.000	0,66	3.300,00
2	CARTAZES, FORMATO 46X66 CM EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 90 GRAMAS, IMPRESSÃO 1X3 CORES (VÁRIAS TIRAGENS)	UND	2.000	2,00	4.000,00

LOTE 81 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	ASSINER, TAMANHO 1,20X0,90 CM LONA VENÉCIA.	UND	100	186,66	18.666,00

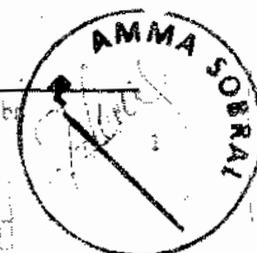
LOTE 82 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	CAPAS DE PROFISSO OFFSET 350, 74X31CM	UND	2.000	0,66	1.320,00

LOTE 83 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	ENXUTE PAPEL, IMPRESSÃO 4X4 TAM 26X36CM	UND	7.000	1,50	10.500,00

Av. Prof. Guido Osierno, S/N - Centro - Fone: (88) 3664 1077 - www.marco.ce.gov.br
CNPJ: 07.566.516/0001-17 - CGF 06.929.246-0
CEP: 62.569-000 - Marco/CE





Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



LOTE 04 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	BLOCOS DE REQUISIÇÃO TAM 15X21CM, 4X9, CARBONADO	BLOCO	200	18,50	3.700,00
2	BLOCOS DE PAPEL TIMBRADO TAM A4, 4X9, OFFSET 90g	BLOCO	100	25,00	2.500,00

GRÁFICA FURTADO & ALBUQUERQUE LTDA - ME

LOTE 02 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	BLOCO PERSONALIZADO TAMANHO A5, 4X9, OFFSET 90g	BLOCO	3.000	15,45	46.350,00

LOTE 20 - SEC. SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	RECEPTÁRIO AZUL, 1 VIA 25,5 X 9,5 CM, 1X9 COR, TINTA PRETA EM SUPERBOND 75G, FOLHETO INCLUI SO, CULADO, PUNTOADO E NUMERADO	BLOCO	200	23,00	4.600,00
2	FALCÃO DE INSPEÇÃO 3 VIAS, 1 COR BRANCA, AMARELA E VERDE 12 X 22,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	50	28,00	1.400,00

LOTE 21 - SEC. SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	FICHA DE CONTROLE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, 1 VIA 21 X 29,7 CM, 1X9 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	10	28,00	280,00
2	FICHA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS, 1 VIA, 21 X 29,7 CM, 1X9 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	10	28,00	280,00
3	FOLHETO AUTO DE INFRAÇÃO, 1 VIA, 21 X 29,7 CM, 1X9 COR TINTA EM OFFSET 75G	BLOCO	10	28,00	280,00
4	FÓRMULAS DE APROVAÇÃO, DEPOSITO, INUTILIZAÇÃO, DEVOLUÇÃO, 1 VIA 21 X 29,7 CM, 1X9 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	10	28,00	280,00
5	20 FOLHAS INFORMATIVAS, TAMANHO 16X24 CM, PAPEL COUCHÉ 90 GRAMAS, IMPRESSÃO OFFSET 4 CORES.	UND	100	10,20	1.020,00
6	FOLHAS INFORMATIVAS, FORMATO 21X29,7 CM, COUCHÉ 180 GRAMAS, IMPRESSÃO 4 CORES COM DUAS DOBRAS	UND	3000	0,82	2.460,00
7	RELATÓRIO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS, FORMATO 21X29,7 CM, PAPEL OFFSET 75 GRAMAS, IMPRESSÃO 4 CORES	BLOCO	50	28,00	1.400,00

LOTE 22 - CAPS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	ATESTADO MÉDICO CAPS, 1 VIA 15X21 CM, 1X9 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G FOLHETO INCLUI SO, CULADO.	BLOCO	10	25,00	250,00
2	RECIBO DE AUSENTE, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X9 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	100	25,00	2.500,00
3	RECIBO DE FÉRIAS, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X9 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	100	25,00	2.500,00
4	RECIBO DE LICENÇA, 1 VIA 21X29,7 CM, 1X9 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	50	25,00	1.250,00

Av. Prof. Guido Oesterio, S/N - Centro - Fone: (88) 3664-1677 - www.marco.ce.gov.br

CNPJ: 07.506.516/0001-42 - CGF 06.920.246-0

CEP: 62.560-000 - Marco/CE





Prefeitura Municipal de Maracá
Estado do Ceará



LOTE 23 - CAPS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	ENCAMINHAMENTO DO AGENTE DE SAÚDE. 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	50	23,10	1.155,00
2	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA PSICOLÓGICA. 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	50	23,10	1.155,00
3	FRASEM CAPS. 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	30	23,10	693,00
4	BOLETIM DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL. 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	30	23,10	693,00
5	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO CAPS. 15X21 CM, 1X1 COR, PÁPEL OFFSET 150G	UNID	3.000	0,50	1.500,00

LOTE 27 - ENDEMIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	CONSULTÁRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE DE ESCORPIÕES. 1 VIA 15X21 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO	BLOCO	50	13,60	2.040,00
2	BOLETIM DE ENCAMINHAMENTO DE ESCORPIÕES. 1 VIA 15X21 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 70G, FOTOLITO INCLUSO, COLADO	BLOCO	151	13,60	2.043,60

LOTE 28 - ENDEMIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	PROGRAMA CONT. DE CRIANÇAS RESUMO SEMANAL. CAPTURA. 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	150	23,65	3.547,50
2	INFORM. RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO AMBULATORIAL. 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	150	23,65	3.547,50

LOTE 29 - ENDEMIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	PROCESSO DE VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA - ARMADILHAS. 1 VIA 21X29,7 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFFSET 75G	BLOCO	150	20,10	3.015,00

LOTE 80 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
1	CONVITE 1 ANA DIO 15X21 CM, PÁPEL LINDO BOM, IMPRESSÃO 4X3 CORES, VÁRIOS TIRAGENS.	UNID	3.000	1,30	3.900,00





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4240701207.01 – OBJETO: Registro de Preços destinado a contratação de empresa(s) especializada(s) na Prestação de Serviços Gráficos destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Marco.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marco-CE., através do Chefe de Gabinete do Prefeito e Secretários (as) de Planejamento, Administração e Finanças, Saúde, Educação, Cultura e Desporto e Assistência Social, respectivamente, os(as) Srs(as). Sandro Reubem Osterno Mourão, Jesus Dyêgo Armando Silva, Alex Sandro Rodrigues de Castro, Maria Edineila Silveira e Isis Yara Farias Sousa.

CONTRATADO(A): GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA-ME, CNPJ: 19.293.025/0001-59, representada pelo seu procurador sr. José Milton Anastácio Alves Júnior. **VALOR:** ver Anexo I da Ata de Registro de Preços. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 4240701/2017; Lei Nº 10.520/2002; Decreto Federal Nº 3.555/2000 e Lei Nº 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 01 ano contado de sua assinatura. **DATA:** 01/09/2017. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro, Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE. SANDRO REUBEM OSTERNO MOURÃO - Chefe de Gabinete do Prefeito; JESUS DYÉGO ARMANDO SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças; ALEX SANDRO RODRIGUES DE CASTRO - Secretário de Saúde; MARIA EDINEILA SILVEIRA - Secretário de Educação, Cultura e Desporto; ISIS YARA FARIAS SOUSA - Secretário de Assistência Social;

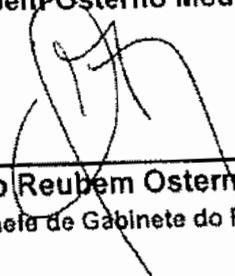
NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 04/08/2017:

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Gabinete do Prefeito

RESPONSÁVEL: Sandro Reubem Osterno Mourão



Sandro Reubem Osterno Mourão
 Chefe de Gabinete do Prefeito

